



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°067/2020**

**PROCESSO n°145/2020**

**REQUISITANTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, GABINETE, SERVIÇOS, HABITAÇÃO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTES, TURISMO, SEMADS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES, CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SAÚDE.**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição futura de peças e acessórios GENUÍNOS, das montadoras de veículos Ford, Volkswagen/Caio, Mercedes Benz, Chevrolet, Peugeot, Volare, Fiat/Iveco, Citroen, Honda, Renault, Motos Miza, Motos Kasinski, Massey-Ferguson, John Deere, New Rolland, Caterpillar, Komatsu, Michigan, Agrale Marcopolo, Solis e XCMG, destinadas aos reparos da frota oficial de veículos, leves, pesados, motocicletas, máquinas/equipamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de veículos em anexo.

### **Os produtos deverão ser de boa qualidade**

**TIPO DE JULGAMENTO:** Maior Percentual de desconto sobre a tabela de preços de peças do orçamento gerado pelo sistema Audatex, discriminando o desconto para peças e acessórios genuínos, originais e paralelos, quando o veículo não for encontrado no banco de dados do sistema Audatex, deverá ser feita uma cotação em uma concessionária e esse valor será utilizado com base para o desconto.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 25 de maio de 2020 das 08 horas até 04 de junho de 2020 às 17 horas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05 de junho de 2020 das 08:30 às 17 horas.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08 de junho de 2020 às 10 horas.

**LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBS: PODERÃO PARTICIPAR DESTE PREGÃO EMPRESAS INTERESSADAS DO RAMO COMPATÍVEL AO OBJETO E QUE ATENDAM TODOS OS REQUISITOS CONTIDOS NESTE EDITAL.**

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “**Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))**”, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO objetivando o **Registro de Preços para eventual aquisição futura de peças e acessórios GENUÍNOS, das montadoras de veículos Ford, Volkswagen/Caio, Mercedes Benz, Chevrolet, Peugeot, Volare, Fiat/Iveco, Citroen, Honda, Renault, Motos Miza, Motos Kasinski, Massey-Ferguson, John Deere, New Rolland, Caterpillar, Komatsu, Michigan, Agrale Marcopolo, Solis e XCMG, destinadas aos reparos da frota oficial de veículos, leves, pesados, motocicletas, máquinas/equipamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de veículos em anexo, conforme solicitações das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, GABINETE, SERVIÇOS, HABITAÇÃO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTES, TURISMO, SEMADS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES, CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SAÚDE**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020

## **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

**Endereço:** Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP,

**Pregoeira:** Crislaine Aparecida Santos

**E-mail:** licitacao@avare.sp.gov.br

**Fone/Fax:** (14) 3711-2508.

## **DO OBJETO**

Tem por objeto do presente edital de Pregão Eletrônico, a constituição de Registro de Preços para eventual aquisição futura de peças e acessórios GENUÍNOS, das montadoras de veículos Ford, Volkswagen/Caio, Mercedes Benz, Chevrolet, Peugeot, Volare, Fiat/Iveco, Citroen, Honda, Renault, Motos Miza, Motos Kasinski, Massey-Ferguson, John Deere, New Rolland, Caterpillar, Komatsu, Michigan, Agrale Marcopolo, Solis e XCMG, destinadas aos reparos da frota oficial de veículos, leves, pesados, motocicletas, máquinas/equipamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de veículos em anexo, conforme solicitações das **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, GABINETE, SERVIÇOS, HABITAÇÃO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTES, TURISMO, SEMADS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES, CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SAÚDE**, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

## **Compõem este Edital os seguintes anexos:**

<b>ANEXO 01</b>	Folheto Descritivo
<b>ANEXO 02</b>	Exigências para Habilitação
<b>ANEXO 03</b>	Modelo de Declaração Conjunta
<b>ANEXO 04</b>	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital (modelo I e II)
<b>ANEXO 05</b>	Termo de adesão ao sistema de pregão eletrônico da BLL do Brasil
<b>ANEXO 06</b>	Termo de indicação de operadores.
<b>ANEXO 07</b>	Minuta da Ata de Registro de Preços

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02.

**1.2** O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

**1.3** Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(a) da Prefeitura do Município de AVARÉ/SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)).

## **2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

**2.1** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020**

**3.1.** Poderão participar deste pregão empresas interessadas compatíveis ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem às exigências de habilitação em atividade compatível com o seu objeto, nos seguintes termos:

**3.2.** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO 03** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar na proposta de preço (**ANEXO 04 – Modelo I**) o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06).

**3.3.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas (conforme item 3.1) que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, juntamente com o **ANEXO 05**;

**3.4 -** Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal 8.666/93, **não será permitida a participação de:**

**3.4.1 –** Consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras;

**3.4.2 –** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração, de acordo com o artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93;

**3.4.3 –** Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração, de acordo com a súmula 51 do TECESP;

**3.5 -** O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, de acordo com o Anexo 05.

**3.6 -** A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 05.

**b)** inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**4.1** O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) Abrir as propostas de preços;

d) Analisar a aceitabilidade das propostas;

e) Desclassificar propostas indicando os motivos;

f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta do lance de menor preço;

g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar, com os documentos juntados ao sistema;

h) Declarar o vencedor;

i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020**

l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

**5.1** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

**5.2** A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**5.3** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**5.4** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

**5.5** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**5.6** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **6. DA PARTICIPAÇÃO**

**6.1** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**6.2** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**6.3.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** pelo telefone: **(41) 3042-9909**, ou e-mail **contato@bll.org.br**.

### **7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**7.1-** A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço e documentos conforme Anexo 02 e 03, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;

**7.2 -Serão desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no edital.
- b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitem a sua identificação.
- c) que tenha anexado somente catálogos ao invés da proposta inicial.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020

**7.2.1.** A Pregoeira efetuará a classificação das propostas levando em consideração o maior desconto ofertado.

**7.2.2.** O maior percentual de desconto ofertado será aplicado sobre o fornecimento de peças genuínas.

**7.2.3.** Para peças originais e outras peças, será obedecida a seguinte regra:

Peças Genuínas	DPG	DPG%
Peças Originais	DPO	DPGX1,50
Outras Peças	DOP	DPGX2,25

Sendo:

DPG = Desconto ofertado para peças genuínas

DPO = Desconto para peças originais

DOP = Desconto para outras peças

**7.2.4. Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas escritas iniciais:**

**7.2.4.1. que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, ou seja, cujo percentual de desconto para peças genuínas (DPG) seja maior que 31,11%, de modo que o desconto para outras peças (DPO) não seja superior a 70% (setenta por cento).**

**7.3 -** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**7.4 -** O fornecedor poderá encaminhar lance com percentual superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

**7.4.1. O maior percentual de desconto aceitável será de até 31,11%. Os lances que ultrapassarem este percentual serão desclassificados. As propostas iniciais e/ou os lances finais que estiverem com o mesmo percentual do desconto aceitável serão enviadas para sorteio automático do sistema, cuja empresa sorteada será a declarada vencedora.**

**7.5 -** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.6 –** Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos**. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.

**7.7 -** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.8 -** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.

**7.9 -** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor percentual disposto no parágrafo único do art. 7º.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020**

**7.10** - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.11** - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**7.12** - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por **tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente **decorridas 24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.13** – O critério de julgamento adotado será o **Maior Percentual de desconto sobre a tabela de preços de peças do orçamento gerado pelo sistema Audatex, discriminando o desconto para peças e acessórios genuínos, originais e paralelos**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**7.14** – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o percentual de sua proposta.

**7.15** - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo percentual, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**7.16** - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do percentual do maior lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

**7.17** - O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de maior percentual imediatamente após o encerramento da etapa de lances;

**7.18** - (a) pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de maior percentual de desconto, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública;

**7.19** – Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados no sistema, serão encaminhados **VIA E-MAIL** para **licitacao@avare.sp.gov.br** no **prazo de 02 (duas) horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observado os prazos legais pertinentes;

**7.20** - Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no **item 9**, no prazo ali mesmo assinalado, os percentuais finais válidos para a contratação, serão apurados pela Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio.

**7.21** - Fica estabelecido o prazo de **02 (duas) horas** para envio da proposta final readequada, conforme Anexo 01 e 04, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da pregoeira quando o licitante solicitar dependendo da quantidade de itens e da complexidade do objeto;

**7.22** - Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contado da data da sessão pública virtual, junto com a proposta de preços escrita/readequada oferecidos após a etapa de lances, para Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, 18705-023. A/C Pregoeira: **Crislaine Aparecida Santos**.





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020**

**7.23** - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas na cláusula **item 14** e seus subitens, deste Edital, podendo o(a) pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

**7.24** - Se a proposta ou o lance de maior percentual não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido desconto melhor;

**7.25** - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de maior percentual e valor estimado para a contratação;

**7.26** - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de maior percentual de desconto.

### **8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

**8.1.** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**8.2.** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

**8.3** No preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada através de ficha técnica descritiva (**ANEXO 04 – Modelo I**), por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema, contendo as **DESCRIÇÕES e PERCENTUAL DE DESCONTO** do produto ofertado. A não inserção de arquivos ou informações contendo o mencionado em negrito acima implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **Obs.: poderá ser utilizado o modelo contido no Anexo 04 deste edital.**

**8.4.** O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**;

**8.5.** A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**8.6.** Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

**8.7.** O **prazo para entrega dos produtos será de até 48 (quarenta e oito) horas** após o recebimento da Autorização de fornecimento.

### **9. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

**9.1.** A **Empresa vencedora**, deverá enviar ao(a) pregoeiro(a), a Proposta de Preços escrita ANEXO 4 – modelo II, com os percentuais oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, **no prazo 02 (duas) horas.**

**9.2.** Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação do novo percentual proposto,

**9.2.1. Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela municipalidade.**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020**

**9.2.2.** Caso a licitante não readéque a proposta de modo adequado, no prazo ali mesmo assinalado, os percentuais unitários finais válidos para a contratação, serão apurados pela Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio.

**9.3.** Na PROPOSTA escrita, deverá conter:

- a) Indicação do objeto cotados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;
- b) Percentual de desconto dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;
- c) O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias** contados da data da sessão de processamento do **PREGÃO ELETRÔNICO**;
- d) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- e) Prazo de entrega dos produtos de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento pela Detentora / Contratada da **Autorização de fornecimento**;
- f) Data e assinatura do representante legal da proponente (**somente na proposta readequada do vencedor**).

**Obs: A assinatura do representante legal da proponente deverá estar somente na proposta readequada para que não seja possível a identificação do licitante.**

**9.4.** Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**.

**9.5.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

**9.6.** Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do(a) pregoeiro(a);
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus percentuais.

### **10.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1.** A contratada deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:

**10.2.** Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas na **Autorização de fornecimento**).

**10.3.** Responder os orçamentos solicitados por e-mail, no prazo máximo de 24 horas.

**10.4.** Dar garantia nas peças de no mínimo 3 meses.

**10.5.** Entregar o objeto em conformidade com a descrição técnica de igual ou superior qualidade. Substituir de imediato e às suas expensas, peças, componentes e acessórios em que se verifiquem irregularidades.

**10.6.** Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante pedido de compra da requisitante, a qual deverá ser enviado por e-mail, devendo constatar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020**

**10.7.** O referido processo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de homologação, portanto sendo entregas parciais neste período.

### **11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**11.1.** Para julgamento será adotado o critério de Maior Percentual de desconto sobre a tabela de preços de peças do orçamento gerado pelo sistema Audatex, discriminando o desconto para peças e acessórios genuínos, originais e paralelos, quando o veículo não for encontrado no banco de dados do sistema Audatex, deverá ser feito uma cotação em uma concessionária e esse valor será utilizado com base para o desconto.

**11.2.** O(a) pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de maior percentual, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de maior percentual;

**11.3.** Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de maior percentual convocado.

**11.4.** Se a proposta ou o lance de maior percentual não for aceitável, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

**11.5.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**11.6.** Conhecida a vencedora, a pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao percentual daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

**11.6.1.** Em seguida, proceder-se-á ao julgamento da Habilitação das licitantes que aceitaram fornecer ao percentual da vencedora do certame.

### **12. HABILITAÇÃO**

**12.1** Conforme Art.26 do Decreto 10.024/2019-Os documentos relativos à habilitação, deverão ser exclusivamente cadastrados na plataforma BLLCOMPRAS, acessando o seguinte: BLLCOMPRAS – DOCUMENTOS PROCESSUAIS, selecionar na lista de documentos do sistema os que são exigidos no presente edital (ANEXO II e III), devendo, inserir a data de emissão e validade e clicando em SALVAR. Após clicar no “SALVAR” o licitante deverá acessar BLLCOMPRAS – PROCESSOS DE DISPUTA – PROPOSTAS DO PROCESSO – DOCUMENTOS DA PROPOSTA – ANEXAR DOCUMENTOS ATUAIS e para finalizar, clicar em SALVAR ALTERAÇÕES, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (até a abertura da sessão pública

Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados **VIA E-MAIL** para [licitacao@avare.sp.gov.br](mailto:licitacao@avare.sp.gov.br) no **prazo de 02 (duas) horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observado os prazos legais pertinentes.

**12.2.** Não serão aceitos documentos emitidos após a data da sessão pública.

**12.3.** Não serão aceitos, protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

### **13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020**

**13.1.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

**13.2.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até **03 (Três) dias úteis** anteriores à data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entender viciarem o mesmo;

**13.3** - Caberá ao(a) pregoeiro(a) decidir, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, sobre a impugnação interposta.

**13.4** - Caso procedente e acolhido a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.

**13.5.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, no sistema "CHAT" manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (Três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando desde logo os demais licitantes intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começara a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**13.5.1.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**13.6.** A falta de interposição na forma prevista no subitem 13.5 importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro declarará o vencedor do certame na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório;

**13.7.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

**13.8.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1** – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/autorizações de compras, o Decreto nº 5037, de 14 de dezembro de 2017 que estabelece normas para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02.

**14.2** - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art.7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no Decreto nº 5037/17.

**14.3** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**14.4** - O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I - atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020**

**II** - atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.

**14.5** - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

**I** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

**II** - multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**III** – ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

**14.6** - A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

**14.7** - O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

**14.8** - As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

**14.9** - A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.

**14.10** - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

**§ 1º** Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via e-mail, informado no cadastro do responsável, via correio com AR e/ou publicação em Diário Oficial da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa, as normas estabelecidas no Decreto nº 5339/18.

**§ 2º** - Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

**§ 3º** - Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.

**§ 4º** - A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.

**§ 5º** - Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

**14.11** - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.

**14.12** - As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**§ 1º** - A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

**I** - advertência.

**II** - multa.

**III** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.

**IV** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**§ 2º** - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

**§ 3º** - A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020**

§ 4º - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

§ 5º - Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 6º - A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.

§ 7º - A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

§ 8º - A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.

§ 9º - Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

**14.13** - A multa prevista no artigo anterior será:

I - de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

§ 1º - O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.

§ 2º - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.

§ 4º - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

**14.14** - O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

**Parágrafo único** - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 14.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" do item 14.13.

**14.15** - O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

**14.16** - As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

### **15. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**15.1.** A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pelo(a) pregoeiro(a) no final da sessão;

**15.2.** Em havendo recurso submetido à autoridade superior competente, a adjudicação será feita por esta.

**15.3.** A homologação, em favor da licitante vencedora nesta licitação, será feita pela autoridade superior.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020**

**15.4.** A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) percentual(ais) e o(s) fornecedor(es), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

**15.5.** As convocações de que tratam o item anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de **05 (cinco)** dias corridos, prorrogáveis apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.6.** Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação. Colhidas as assinaturas, este Município providenciará a imediata publicação da Ata.

**15.7.** A existência de percentuais registrados não obriga este Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

### **15.8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:**

a) Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**15.8.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**15.8.2.** Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;

**15.8.3.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

**15.8.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**15.8.5.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**15.8.6.** Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**15.8.7.** Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

**15.8.8.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

**15.8.9.** Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades das secretarias da municipalidade e por meio da emissão de **Autorização de fornecimento**

### **15.8.10. O PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA,**

**15.8.11.** O prazo, local de entrega e vigência da ata de Registro de Preços será conforme **ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO/MEMORIAL DESCRITIVO.**

**15.9.** Os percentuais de desconto ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

## **16. PAGAMENTO**

**16.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

**16.2.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

### **17 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**17.1** – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico na forma do edital.

**17.2** – O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**17.3** – As respostas aos pedidos de esclarecimentos devem ser divulgadas pelo sistema e possuem **caráter vinculante** a todos os participantes e à própria Administração.

### **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1** A presente licitação não importa necessariamente em contratação formalização de Autorização de fornecimento, podendo a Prefeitura Municipal de AVARÉ – SP, revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista razões de interesse público, por motivo de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art.18 do Decreto Federal nº 3.555/00, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

**18.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do Ata de Registro de Preços ou da Autorização de fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

**18.3.** É facultado o(a) pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

**18.3.1** – Na hipótese de necessidade de **suspensão da sessão pública** para a **realização de diligências**, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, **no mínimo 24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**18.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;

**18.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

**18.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**18.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

**18.8.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020**

**18.9.** Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**18.10.** Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Avaré – SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a);

**18.11.** O(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pelo telefone, (14) 3711-2508 ou por correio eletrônico: [licitacao@avare.sp.gov.br](mailto:licitacao@avare.sp.gov.br); ou ainda, por escrito, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP para maiores esclarecimentos.

**18.12.** A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos licitação e não será devolvida ao proponente;

**18.13.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

**18.14** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

Estância Turística de Avaré/SP, 20 de maio de 2020

**ABELARDO FERREIRA MENDES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020

## **ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO**

**SETOR SOLICITANTE – SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, GABINETE, SERVIÇOS, HABITAÇÃO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTES, TURISMO, SEMADS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES, CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SAÚDE**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição futura de peças e acessórios GENUÍNOS, das montadoras de veículos Ford, Volkswagen/Caio, Mercedes Benz, Chevrolet, Peugeot, Volare, Fiat/Iveco, Citroen, Honda, Renault, Motos Miza, Motos Kasinski, Massey-Ferguson, John Deere, New Rolland, Caterpillar, Komatsu, Michigan, Agrale Marcopolo, Solis e XCMG, destinadas aos reparos da frota oficial de veículos, leves, pesados, motocicletas, máquinas/equipamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de veículos anexa.

**DA GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO:** Todas as peças adquiridas deverão ter garantia do fornecedor de no mínimo 3 meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência contratual deverá ser de 12 meses.

**PRAZO E FORMA DE ENTREGA:** O prazo de entrega é de 48 (quarenta e oito) horas após a realização dos pedidos de compras, a entrega deverá ocorrer na Garagem Municipal, sito na Avenida Anápolis, 777, Avaré/SP.

**LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado Central  
Avenida Anápolis, nº 777  
Parque Jurumirim  
CEP 18.704-000  
Fone (14) 3711-1340

**FORMA DE PAGAMENTO:** Deverá ser efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:** Ficará responsável pela fiscalização o Gerente da Frota Municipal, Abel Carlos Aparecido de Lima.

**CRITÉRIOS DA AQUISIÇÃO:** Maior percentual de desconto, por lote, sobre a tabela de preços de peças do orçamento gerado pelo sistema Audatex, discriminando o desconto para peças e acessórios genuínos, originais e paralelos, quando o veículo não for encontrado no banco de dados do sistema Audatex, deverá ser feita uma cotação em uma concessionária e esse valor será utilizado com base para o desconto.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Entregar as peças no devido prazo.

Responder os orçamentos solicitados por e-mail, no prazo máximo de 24 horas.

Dar garantia nas peças de no mínimo 3 meses.

Entregar o objeto em conformidade com a descrição técnica de igual ou superior qualidade.

Substituir de imediato e às suas expensas, peças, componentes e acessórios em que se verifiquem irregularidades.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante pedido de compra da requisitante, a qual deverá ser enviado por e-mail, devendo constatar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020**

O referido processo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de homologação, portanto sendo entregas parciais neste período.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A Administração pagará o preço homologado conforme Ata de Registro de Preços firmada, fiscalizará e gerenciará a execução do contrato e valores contratados.

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** Por se tratar de um registro de preços não há a previsão orçamentária.

**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ACEITÁVEL:** o maior percentual de desconto aceitável é de 31,11%, as propostas iniciais e/ou os lances ofertados acima deste valor percentual, serão desclassificadas. As propostas iniciais e/ou os lances finais que estiverem iguais ao percentual aceitável, serão enviadas para sorteio automático no sistema, cuja empresa sorteada será a declarada vencedora.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação deste serviço visa a continuidade dos serviços da Prefeitura Municipal de Avaré, para atender a demanda dessa municipalidade, atendendo de forma continuada e controlada, evitando desperdícios e descontinuidade dos serviços.

Este processo tem o objetivo de proporcionar redução de custos com os insumos/consumíveis, visto que estes são fornecidos com menores preços, obtidos pelas compras em grande escala, para manutenção de todos veículos da frota municipal.

<b>LOTE 01 Montadora Ford</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Fuzion – gasolina – Gabinete – DBS 1219	Leve	08/08	01
<b>02</b>	Ranger – gasolina – Gabinte – DBS 1234	Médio	07/06	01
<b>03</b>	Fiesta – gasolina – Guarda Municipal – ALM 3105	Leve	03/02	01
<b>04</b>	Caminhão Pipa – diesel comum – Garagem – CPV 0964	Pesado	90/90	01
<b>05</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem – MWO 0446	Pesado	11/11	01
<b>06</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem – MWO 0436	Pesado	11/11	01
<b>07</b>	S10 – flex – Garagem – FVW 6879	Médio	07/07	01
<b>08</b>	VAN – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1205	Médio	2013	01
<b>09</b>	VAN – diesel S-10 – Transp. alunos – DBS 1206	Médio	2013	01
<b>10</b>	Ranger – Cerest – GBF 8443	Médio	14/15	01
<b>11</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – CPV 4260	Pesado	01/01	01
<b>12</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – DBS 1191	Pesado	09/09	01
<b>13</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – MWZ 3585	Pesado	12/11	01
<b>14</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – MWZ 5435	Pesado	12/11	01
<b>15</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza	Pesado	12/11	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

	Pública – MWZ 3605			
<b>16</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – MWZ 3555	Pesado	12/11	01
<b>17</b>	Caminhão – diesel comum – transportes – Ford Cargo 816 S – EPI 1913	Pesado	18/19	01
<b>18</b>	Caminhão – diesel comum – Serviços – Ford Cargo 2423B – EXJ 8077	Pesado	19/19	01

<b>LOTE 02 Montadora Volkswagen/ Caio</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Gol – flex – Procuradoria – DBS 1213	Leve	05/05	01
<b>02</b>	Gol 1.0 – flex – Paço Municipal – DBS 1082	Leve	07/07	01
<b>03</b>	Santana – gasolina – Gabinete – DBS 1047	Leve	03/03	01
<b>04</b>	Gol 1.0 – flex – Gabinete – DBS 1108	Leve	06/06	01
<b>05</b>	Gol – flex – Guarda Municipal – DBS 1135	Leve	07/07	01
<b>06</b>	Gol – gasolina – Decon – CPV 4256	Leve	02/02	01
<b>07</b>	Gol 1.0 – flex – Fundo Social – DBS 1085	Leve	07/07	01
<b>08</b>	Gol – gasolina – Garagem Municipal – BNZ 0935	Leve	00/00	01
<b>09</b>	Gol 1.0 – flex – Garagem Municipal – DBS 1235	Leve	07/06	01
<b>10</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4274	Pesado	02/02	01
<b>11</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4275	Pesado	02/02	01
<b>12</b>	Kombi – gasolina – Garagem Municipal – CPV 4230	Leve	99/99	01
<b>13</b>	Saveiro – gasolina – Garagem Municipal – CPV 4254	Leve	02/02	01
<b>14</b>	Saveiro – gasolina – Garagem Municipal – CPV 0934	Leve	98/99	01
<b>15</b>	Gol – gasolina – Garagem Municipal – BPY 5525	Leve	97/97	01
<b>16</b>	Kombi – gasolina – Garagem Municipal – CPV 4270	Leve	01/01	01
<b>17</b>	Saveiro CL – gasolina – Varrição – BPY 5526	Leve	97/97	01
<b>18</b>	Kombi – gasolina – Praças e Jardins – DBS 1050	Leve	03/03	01
<b>19</b>	Gol – flex – Garagem Municipal – DBS 1079	Leve	07/06	01
<b>20</b>	Kombi – gasolina – Varrição – CPV 4286	Leve	02/03	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020**

<b>21</b>	Gol 1000 – gasolina – Garagem Municipal – CPV 4201	Leve	98/99	01
<b>22</b>	Kombi – gasolina – Garagem Municipal – CPV 0981	Leve	98/99	01
<b>23</b>	Saveiro – flex – Garagem Municipal – FVK 5670	Leve	07/06	01
<b>24</b>	Saveiro – flex – Garagem Municipal – FVR 2540	Leve	07/06	01
<b>25</b>	Saveiro CL 1.6 – gasolina – Praças e Jardins – CPV 0945	Leve	98/99	01
<b>26</b>	Kombi – Pintura – DBS 1060	Leve	05/04	01
<b>27</b>	Kombi – Garagem Municipal – CDV 5898	Leve	02/01	01
<b>28</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4277	Pesado	99/99	01
<b>29</b>	Gol 1.0 – flex – Secretaria – DBS 1084	Leve	07/07	01
<b>30</b>	Gol – gasolina – Patrimônio – CPV 4243	Leve	98/99	01
<b>31</b>	Gol 100 – Ouvidoria – BPY 5527	Leve	97/97	01
<b>32</b>	Gol – flex – Secretaria – DBS 1107	Leve	06/06	01
<b>33</b>	Gol 1000 – gasolina – Secretaria – CPV 4279	Leve	02/02	01
<b>34</b>	Kombi – flex – Secretaria – DBS 1230	Leve	06/06	01
<b>35</b>	Gol 1.6 – flex – Secretaria – DBS 1238	Leve	07/06	01
<b>36</b>	Gol 1.0 – flex – Cozinha Piloto – DBS 1086	Leve	07/07	01
<b>37</b>	Kombi – flex – Educação – DBS 1094	Leve	07/08	01
<b>38</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1167	Leve	08/07	01
<b>39</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1175	Leve	08/08	01
<b>40</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DKI 8404	Leve	08/08	01
<b>41</b>	Kombi – gasolina – Transp. alunos – DBS 1178	Leve	09/08	01
<b>42</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1169	Leve	10/10	01
<b>43</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1193	Leve	10/10	01
<b>44</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1192	Leve	10/10	01
<b>45</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1194	Leve	10/10	01
<b>46</b>	Ônibus – diesel comum – Transp. Alunos – DBS 1136	Pesado	10/10	01
<b>47</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EVR 5136	Leve	10/10	01
<b>48</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EGJ 7469	Leve	12/11	01
<b>49</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EYG	Leve	12/11	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020**

	4237			
<b>50</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EGJ 7311	Leve	12/11	01
<b>51</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EYG 4285	Leve	12/11	01
<b>52</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EYG 4271	Leve	12/11	01
<b>53</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EYJ 7521	Leve	12/11	01
<b>54</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EZI 1637	Leve	12/11	01
<b>55</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp. alunos – DJM 2047	Pesadp	12/12	01
<b>56</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – DJM 8036	Médio	2014	01
<b>57</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp. alunos – FYJ 0877	Pesado	2014	01
<b>58</b>	Gol – Conselho Tutelar – DBS 1210	Leve	05/05	01
<b>59</b>	Gol – flex – Secretaria Bem Estar – DBS 1233	Leve	06/06	01
<b>60</b>	Gol – flex – Bolsa Família – DBS 1139	Leve	08/07	01
<b>61</b>	Kombi – flex – Secretaria Bem Estar – DBS 1158	Leve	08/07	01
<b>62</b>	Gol – flex – Casa Transitória – DKI 8351	Leve	08/08	01
<b>63</b>	Gol – flex – CRAS – DKI 8417	Leve	2013	01
<b>64</b>	Kombi – Secretaria Bem Estar – CPV 4252	Leve	99/00	01
<b>65</b>	Saveiro – gasolina – Ambulância – DBS 1201	Leve	05/05	01
<b>66</b>	Gol 1.6 Power – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1223	Leve	06/06	01
<b>67</b>	Kombi – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1145	Leve	06/06	01
<b>68</b>	Gol 1.6 – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1237	Leve	07/06	01
<b>69</b>	Kombi – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1131	Leve	08/07	01
<b>70</b>	Kombi – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1172	Leve	08/08	01
<b>71</b>	Gol 1.6 – gasolina – Vigilância Sanitária – CPV 0935	Leve	98/99	01
<b>72</b>	Gol 1.6 – gasolina – Vigilância Sanitária – CPV 0936	Leve	98/98	01
<b>73</b>	Gol – gasolina – DST/AIDS – DBS 1063	Leve	05/04	01
<b>74</b>	Gol – flex – CEREST – DBS 1166	Leve	05/05	01
<b>75</b>	Gol 1.6 power – flex – Saúde – DBS 1165	Leve	06/05	01
<b>76</b>	Kombi – flex – CEREST – DBS 1127	Leve	06/06	01
<b>77</b>	Gol – flex – CEREST – DBS 1183	Leve	11/10	01





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020

<b>78</b>	Kombi – flex – CEREST – DBS 1162	Leve	08/08	01
<b>79</b>	Kombi – flex – Ambulância – ERR 1864	Leve	12/11	01
<b>80</b>	Kombi – flex – Ambulância – ERR 1874	Leve	12/11	01
<b>81</b>	Voyage – flex – CEREST – DBS 1156	Leve	2014	01
<b>82</b>	Gol – flex – Secretaria – DBS 1112	Leve	05/05	01
<b>83</b>	Gol 1.8 M.I – gasolina – Secretaria – CKM 7513	Leve	1997	01
<b>84</b>	Gol – Secretaria – CXI 3218	Leve	00/00	01
<b>85</b>	Kombi – gasolina – Esporte – DBS 1051	Leve	04/03	01
<b>86</b>	Gol 1.0 – flex – Secretaria – DBS 1088	Leve	06/05	01
<b>87</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – CPJ 6362	Pesado	04/03	01
<b>88</b>	Saveiro – gasolina – Limpeza Pública – CPV 4253	Leve	02/02	01
<b>89</b>	Gol – flex – Fiscalização – DBS 1087	Leve	07/07	01
<b>90</b>	Gol 1.0 – flex – ISS – DBS 1083	Leve	07/07	01
<b>91</b>	Gol 1000 – gasolina – BPY 5517	Leve	97/97	01
<b>92</b>	Gol – flex – Secretaria – DBS 1081	Leve	07/06	01
<b>93</b>	Saveiro 1.6 – flex – Sinalização – DBS 1129	Leve	06/06	01
<b>94</b>	Gol 1.0 – flex – Secretaria – CPV 4298	Leve	06/06	01
<b>95</b>	Gol (doador pela Câmara) – flex – Secretaria – DBS 1176	Leve	2010	01
<b>96</b>	Gol 1.0 – flex – Secretaria – DBS 1150	Leve	06/06	01
<b>97</b>	Ônibus – diesel comum – Transp. Alunos – CPV 4276	Pesado	02/02	01
<b>98</b>	Saveiro – flex – Saúde – FII 2938 – Ambulância	Leve	17/18	01
<b>99</b>	Saveiro – flex – Saúde – FKW 6725 – Ambulância	Leve	17/18	01
<b>100</b>	Saveiro – flex – Saúde – GGH 8486	Leve	17/18	01
<b>101</b>	Gol – flex – Saúde – DKI 8429	Leve	10/10	01
<b>102</b>	Saveiro – flex- Saúde – GGP 4487	Leve	17/18	01
<b>103</b>	Gol – flex – Saúde – FHQ 4477	Leve	18/19	01
<b>104</b>	Gol – flex – Saúde – GEH 0959	Leve	18/19	01
<b>105</b>	Gol – flex – Saúde – FGV 6776	Leve	18/19	01
<b>106</b>	Gol – flex – PSF – FHQ 4447	Leve	18/19	01
<b>107</b>	Gol – flex – PSF – GEH 0959	Leve	18/19	01
<b>108</b>	Gol – flex – Saúde – FGV 6776	Leve	18/19	01

<b>LOTE 03 Montadora Mercedes Benz</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4255	Pesado	00/00	01
<b>02</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4208	Pesado	87/87	01
<b>03</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem	Pesado	80/80	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

	Municipal – BXJ 9620			
<b>04</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 0942	Pesado	82/82	01
<b>05</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CMP 2106	Pesado	78/78	01
<b>06</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – BMQ 0723	Pesado	84/84	01
<b>07</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – DBS 1044	Pesado	72/72	01
<b>08</b>	Caminhão 608 – diesel comum – Controle de Zoonoses – BIT 6443	Pesado	88/88	01
<b>09</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DJM 1419	Médio	10/09	01
<b>10</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DJL 2546	Médio	10/09	01
<b>11</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp. alunos – DKI 8371	Pesado	13/14	01
<b>12</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp. alunos – DKI 8372	Pesado	13/14	01
<b>13</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp. alunos – DKI 8373	Pesado	13/14	01
<b>14</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – BPY 5503	Pesado	94/94	01
<b>15</b>	Ônibus – esporte – KNG 1172	Pesado		01
<b>16</b>	Caminhão ACELLO 815-44 – Cozinha Piloto – FMY 3987	Pesado	17/18	01
<b>17</b>	Ônibus – Educação – GFC 8304	Pesado	16/16	01
<b>18</b>	Ônibus – Educação – GCV 2574	Pesado	16/16	01
<b>19</b>	Ônibus – Educação – FUV 4617	Pesado	16/16	01
<b>20</b>	Ônibus – Educação – FAC 8269	Pesado	16/16	01
<b>21</b>	Ônibus – Educação – GJB 8128	Pesado	16/16	01
<b>22</b>	Furgão – Educação – GGB 0403	Médio	18/18	01

<b>LOTE 04 – Montadora Chevrolet</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Corsa – gasolina – Guarda Municipal – ANW 6402	Leve	07/06	01
<b>02</b>	Caminhão Munck – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 0929	Pesado	90/90	01
<b>03</b>	S-10 – gasolina – Garagem Municipal – CPV 4242	Médio	98/99	01
<b>04</b>	Montana – flex – Garagem Municipal – DJP 2946	Leve	06/05	01
<b>05</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – BPY 5524	Pesado	95/96	01
<b>06</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – BSV 3438	Pesado	1985	01
<b>07</b>	Corsa – flex – DEMEP – ALN 8723	Leve	2004	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

08	Spin – flex – Transp. alunos – FZD 6229	Leve	2014	01
09	Spin – flex – Conselho Tutelar – FUB 7715	Leve	2014	01
10	Celta – flex – SEMADS – GBZ 5560	Leve	15/15	01
11	Celta – flex – Bolsa Família – GBR 6890	Leve	15/15	01
12	Celta – flex – SEMADS – GAT 3550	Leve	15/15	01
13	Celta – flex – SEMADS – GBW 3990	Leve	15/15	01
14	Astra – gasolina – SAMU – CSC 6762	Leve	1999	01
15	Vectra – flex – SAMU – LCN 8396	Leve	2013	01
16	Spin – flex – Vigilância Sanitária – FGX 6809	Leve	2014	01
17	Spin – flex – CAPS – FIH 6479	Leve	2014	01
18	Corsa Sedan – flex – Saúde – GCJ 1693	Leve	15/16	01
19	Corsa Sedan – flex – Saúde – GCX 8166	Leve	15/16	01
20	Spin – flex – Saúde – FGL 2208	Leve	15/16	01
21	Spin – flex – CAPS – FWM 7837	Leve	17/18	01
22	Spin – flex – Educação – GIK 3148	Leve	18/18	01
23	Onix – flex – Educação – GBH 6565	Leve	18/18	01
24	Spin – flex – Demutran – GII 9025	Leve	16/16	01
25	Caminhão – diesel – Serviços – BSV 3438	Pesado	85/85	01
26	Astra – flex – administração – GXA 9304	Leve	11/11	01
27	Montana – flex – Saúde – GAC 7339	Leve	17/18	01
28	Spin – flex – CEO – GEW 2118	Leve	18/18	01
29	Spin – flex – CEO – GBZ 8663	Leve	18/18	01
30	Spin – flex – CEO – FZS 7255	Leve	18/18	01
31	Cruze – flex – Gabinete – GHZ 3223	Leve	18/18	01
32	S10 – flex- Serviços – FZS 2488	Médio	18/18	01
33	Spin – flex – VISA – EUH 7227	Leve	18/18	01
34	Spin – flex – VISA – BWV 4776	Leve	18/18	01
35	Spin – flex – VISA – DRU 3730	Leve	18/18	01
36	Spin – flex – VISA – BYI 2882	Leve	18/18	01
37	Montana – flex – Saúde – EXJ 5557	Leve	18/19	01
38	S10 – flex – Serviços – DWP 7172 – VISA	Médio	20/20	01

<b>LOTE 05 Montadora Pegeout</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
01	Boxer Van – diesel S10 – Transp. alunos – DBS 1149	Médio	12/13	01
02	Van Boxer – diesel S10 – Transp. alunos – DBS 1239	Médio	12/13	01
03	Van Boxer – diesel S10 – Transp. alunos – DBS 1189	Médio	12/13	01
04	Furgão – flex – Ambulância – DKI 8438	Médio	11/11	01
05	Furgão – flex – Ambulância – DKI 8437	Médio	11/11	01
06	Boxer – diesel S10 – Ambulância – DBS 1154	Médio	2013	01
07	Boxer – diesel S10 – Ambulância – FQT	Médio	2014	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

7578			
------	--	--	--

<b>LOTE 06 Montadora Volare</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Micro – diesel comum – Garagem Municipal - DBS1231	Médio	08/08	01
<b>02</b>	Ônibus – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4267	Pesado	02/01	01
<b>03</b>	Micro – diesel comum – Garagem Municipal – DBS 1053	Médio	04/04	01
<b>04</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1055	Médio	04/04	01
<b>05</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1226	Médio	06/06	01
<b>06</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1080	Médio	06/06	01
<b>07</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1073	Médio	07/06	01
<b>08</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1078	Médio	07/06	01
<b>09</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1076	Médio	07/06	01
<b>10</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1074	Médio	07/06	01
<b>11</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1071	Médio	07/06	01
<b>12</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1072	Médio	07/06	01
<b>13</b>	Ônibus – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1029	Pesado	12/11	01
<b>14</b>	Micro-Cadeirante – diesel S10 – Transp. alunos – DKI 8393	Médio	13/14	01
<b>15</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FOE 7720	Médio	2014	01
<b>16</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1054	Médio	04/04	01
<b>17</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – CPV 4293	Médio	01/01	01
<b>18</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1078	Médio	07/06	01
<b>19</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1059	Médio	2014	01
<b>20</b>	Micro – diesel comum – Unidade odontológica – DBS 1225	Médio	06/06	01
<b>21</b>	Micro – diesel comum – Transp. pacientes – DBS 1185	Médio	10/10	01
<b>22</b>	Micro – Saúde – DBS 1045	Médio	03/03	01
<b>23</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp.	Pesado	2012	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

	pacientes – DKI 8357			
<b>24</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GEV 1389	Médio	2016	01
<b>25</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FIT 1814	Médio	2016	01
<b>26</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GIY 1930	Médio	2016	01
<b>27</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GGE 2135	Médio	2016	01
<b>28</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GEN 2826	Médio	2016	01
<b>29</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GDU 3444	Médio	2016	01
<b>30</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FWX 3627	Médio	2016	01
<b>31</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FXF 3765	Médio	2016	01
<b>32</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GHK 6136	Médio	2016	01
<b>33</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GKF 6334	Médio	2016	01
<b>34</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FWU 7047	Médio	2016	01
<b>35</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GDR 8009	Médio	2016	01
<b>36</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FUU 6426	Médio	2016	01
<b>37</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GBM 1647	Médio	2016	01
<b>38</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FZB 0368	Médio	2016	01
<b>39</b>	M. ônibus Marcopolo Volare – Saúde – CSB 8399	Médio	2019	01

<b>LOTE 07 Montadora Fiat Iveco</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FLJ 4298	Médio	2014	01
<b>02</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FZU 5739	Médio	2014	01
<b>03</b>	Uno Economy – flex – Secretaria Bem Estar – DKI 8360	Leve	09/10	01
<b>04</b>	Strada Fire – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1168	Leve	10/10	01
<b>05</b>	Pálio – flex – Saúde – GAB 0216	Leve	15/16	01
<b>06</b>	Pálio – flex – Esporte – AOD 7682	Leve	2007	01
<b>07</b>	Pálio – flex – Meio Ambiente – DKI 8367	Leve	2013	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

<b>08</b>	Uno – gasolina – Garagem Municipal – CCN 2309	Leve	06/07	01
<b>09</b>	Caminhão – diesel S10 – Sinalização – GEN 3243	Pesado	2016	01
<b>10</b>	Caminhão Toco – diesel S-10 – Frota Municipal – DVL 1767	Pesado	20/20	01
<b>11</b>	Caminhão Toco – diesel S-10 – Frota Municipal – BNZ 4195	Pesado	20/20	01

<b>LOTE 08 Montadora Citroen</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Jumper – diesel S10 – Cozinha Piloto – DBS 1179	Médio	2012	01
<b>02</b>	Furgão – diesel S10 – Transp. pacientes – FYM 5430	Médio	14/15	01
<b>03</b>	Furgão – diesel S10 – Transp. pacientes – GAV 7778	Médio	18/18	01
<b>04</b>	Furgão – diesel S10 – Transp. pacientes – FVT 5336	Médio	17/17	01

<b>LOTE 09 Montadora Honda</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Moto 125 Fan – gasolina – Guarda Municipal – DAT 5234	Motocicleta	06/06	01
<b>02</b>	Moto 125 Fan – gasolina – PSF – DAT 5245	Motocicleta	06/06	01
<b>03</b>	Moto Biz – gasolina – PSF – CRX 5478	Motocicleta	01/01	01
<b>04</b>	Honda – gasolina - Saúde	Motocicleta	02/03	01
<b>05</b>	Moto 125 Fan – gasolina – Secretaria – DAT 5246	Motocicleta	06/06	01
<b>06</b>	Moto CG Titan – gasolina – Fiscalização – CRX 0228	Motocicleta	99/99	01
<b>07</b>	Bros NXR 150 – gasolina – Fiscalização – DAT 8591	Motocicleta	08/08	01
<b>08</b>	Moto Biz 125 – gasolina – Fiscalização – DKK 7091	Motocicleta	07/07	01
<b>09</b>	Moto 125 Titan – gasolina – Fiscalização – BFX 4353	Motocicleta	97/97	01
<b>10</b>	Moto 125 Fun – gasolina – Fiscalização – DAT 5242	Motocicleta	05/05	01
<b>11</b>	Moto 125 – flex – Fiscalização – FOH 2429	Motocicleta	2015	01

<b>LOTE 10 Montadora Renault</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Ambulância – diesel comum – SAMU –	Médio	2012	01





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020**

	DBA 1905			
<b>02</b>	Ambulância – diesel S10 – SAMU – DKI 8353	Médio	2012	01
<b>03</b>	Ambulância – diesel S10 – SAMU – DKI 8352	Médio	2012	01
<b>04</b>	Ambulância – diesel S10 – SAMU – DKI 8354	Médio	2012	01
<b>05</b>	Sanderó – flex – PSF – DBS 1146	Leve	2013	01
<b>06</b>	Sanderó – flex – PSF – DBS 1147	Leve	2013	01
<b>07</b>	Sanderó – flex – PSF – DBS 1148	Leve	2013	01
<b>08</b>	Renault – flex – Ambulância – DBS 1208	Leve	2013	01
<b>09</b>	Renault – flex – Ambulância – DBS 1196	Leve	2013	01
<b>10</b>	Renault – flex – Ambulância – DBS 1197	Leve	2013	01
<b>11</b>	Renault – flex – Ambulância – DBS 1198	Leve	2013	01
<b>12</b>	UTI – diesel comum – SAMU – DBS 1181	Médio	10/10	01
<b>13</b>	UTI – diesel comum – SAMU – DBS 1182	Médio	10/10	01
<b>14</b>	Logan 1.6 – flex – DST/AIDS – DKI 8359	Leve	09/09	01
<b>15</b>	Furgão – diesel S10 – Vigilância Epidemiológica – DKI 8368	Médio	2013	01
<b>16</b>	Ambulância – diesel S10 – Ambulância UTI – FRF 1528	Médio	2014	01
<b>17</b>	Sanderó – Flex – Indústria e Comércio – GFD 2429	Leve	17/18	01
<b>18</b>	Logan – Flex – Saúde (novo sem placa)	Leve	18/18	01
<b>19</b>	Kwid – Flex – Saúde – (novo sem placa)	Leve	18/18	01
<b>20</b>	Master – diesel S-10 – SAMU – PAQ 9933	Médio	17/18	01
<b>21</b>	Sanderó – flex – VISA – FRW 6725	Leve	17/18	01
<b>22</b>	Sanderó – flex – VISA – GCC 9794	Leve	18/18	01
<b>23</b>	Sanderó – flex – VE – FIW 3094	Leve	18/18	01
<b>24</b>	Sanderó – flex – Saúde – FRW 6725	Leve	18/18	01
<b>25</b>	Sanderó – flex – Saúde – GGH 4588	Leve	18/18	01
<b>26</b>	Furgão – diesel S-10 – Esportes – GIT 7839	Médio	18/19	01
<b>27</b>	Sanderó – flex – Turismo – GHM 5499	Leve	18/19	01
<b>28</b>	Sanderó – flex – Esportes – FGW 3989	Leve	18/19	01
<b>29</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – FKH 0601	Médio	18/19	01
<b>30</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – FYQ 5772	Médio	18/19	01
<b>31</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – GAF 6966	Médio	18/19	01
<b>32</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – FZN 9426	Médio	18/19	01
<b>33</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – GBH 0416	Médio	18/19	01
<b>34</b>	Kangoo – flex – Saúde – FYV 0301	Leve	18/19	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

<b>35</b>	Logan – flex – Fiscalização – FCP 6287	Leve	18/19	01
<b>36</b>	Logan – flex – Fiscalização – DEU 4656	Leve	18/19	01
<b>37</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – EXU 8770	Médio	18/19	01
<b>38</b>	Master – diesel S-10 – Saúde - EXW 4645	Médio	18/19	01
<b>39</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – EVB 2384	Médio	18/19	01

<b>LOTE 11 Montadora Motos Miza</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Moto Miza – gasolina – TI – DAT 8556	Motocicleta	2007	01

<b>LOTE 12 Montadora Motos Kasinski</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Seta 150 – gasolina – Varrição – DKK 7099	Motocicleta	09/09	01
<b>02</b>	Comit 150 – gasolina – Fiscalização – DET 3400	Motocicleta	11/11	01
<b>03</b>	Comit 150 – gasolina – Fiscalização – DET 4039	Motocicleta	11/11	01

<b>LOTE 13 Montadora Massey- Ferguson</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Trator – diesel comum - Agricultura	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>02</b>	Trator – diesel comum - Emapa	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>03</b>	Trator – diesel comum - Secretaria	Máquinas/equipamentos	2008	01
<b>04</b>	Trator – diesel comum – Praças e Jardins	Máquinas/equipamentos	07/07	01
<b>05</b>	Trator – diesel comum – Praças e Jardins	Máquinas/equipamentos	08/08	01

<b>LOTE 14 Montadora John Deere</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Trator John Deere – diesel comum – Agricultura	Máquinas/equipamentos	10/10	01

<b>LOTE 15 Montadora New Rolland</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
--	--	-------------	-----------------------------	-------------------



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

<b>01</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal - Motoniveladora	Máquinas/equipamentos	10/10	01
<b>02</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal – Retro Escavadeira	Máquinas/equipamentos	10/10	01
<b>03</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal – Patrol 6	Máquinas/equipamentos	81/81	01
<b>04</b>	Máquina – diesel comum – transportes – motoniveladora – RG 170B	Máquinas/equipamentos	18/19	01

<b>LOTE 16 Montadora Caterpillar</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal - Patrol	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>02</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal – Retro Escavadeira	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>03</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal – Retro Escavadeira	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>04</b>	Esteira D6 – diesel comum – Serviços	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>05</b>	Esteira D4 – diesel comum – Serviços	Máquinas/equipamentos	----	01

<b>LOTE 17 – Montadora Komatsu</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal – WA-180	Máquinas/equipamentos	----	01

<b>LOTE 18 Montadora Michigan</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal - Carregadeira	Máquinas/equipamentos	----	01

<b>LOTE 19 Montadora Agrale Marcopolo</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Ônibus – diesel S10 – Esporte – DBS 1195	Pesado	2014	01
<b>02</b>	Ônibus – diesel S10 – Educação – FQE 5715	Pesado	18/18	01
<b>03</b>	Ônibus – diesel S-10 – transportes de alunos – FQE 5715	Pesado	17/18	01
<b>04</b>	Ônibus – diesel S-10 – Transporte de alunos – EOE 3987	Pesado	20/20	01
<b>05</b>	Ônibus – diesel S-10 – transporte de alunos – EOB 7728	Pesado	20/20	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020**

<b>06</b>	Ônibus – diesel S-10 – transporte de alunos – ENI 0621	Pesado	20/20	01
<b>07</b>	Ônibus – diesel S-10 – transporte de alunos – EBJ 4642	Pesado	20/20	01
<b>08</b>	Ônibus – diesel S-10 – transporte de alunos – CTH 8339	Pesado	20/20	01

<b>LOTE 20 Montadora Solis</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Trator – diesel comum – Serviços	Máquinas/equipamentos	18/19	01
<b>02</b>	Trator – diesel comum – Serviços	Máquinas/equipamentos	18/19	01

<b>LOTE 21 Montadora XCMG</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Pá carregadeira – diesel comum – Serviços	Máquinas/equipamentos	18/19	01

**Obs.: por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante.**

**Obs.: Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.**

**Obs: A não inserção de arquivos ou informações contendo as descrições e percentual de desconto do produto neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020

### **ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Conforme Art.26 do Decreto 10.024/2019-Os documentos relativos à habilitação, deverão ser exclusivamente cadastrados na plataforma BLLCOMPRAS, acessando o seguinte: BLLCOMPRAS – DOCUMENTOS PROCESSUAIS, selecionar na lista de documentos do sistema os que são exigidos no presente edital (ANEXO II e III), devendo, inserir a data de emissão e validade e clicando em SALVAR. Após clicar no “SALVAR” o licitante deverá acessar BLLCOMPRAS – PROCESSOS DE DISPUTA – PROPOSTAS DO PROCESSO – DOCUMENTOS DA PROPOSTA – ANEXAR DOCUMENTOS ATUAIS e para finalizar, clicar em SALVAR ALTERAÇÕES, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (até a abertura da sessão pública).

Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados no sistema, serão encaminhados **VIA E-MAIL** para [licitacao@avare.sp.gov.br](mailto:licitacao@avare.sp.gov.br) no **prazo de 02 (duas) horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observado os prazos legais pertinentes.

#### **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HABILITAÇÃO:**

##### **1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária).
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária.
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária.
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

##### **2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal relativo à **sede** do licitante (podendo ser apresentada por via emitida através da *internet*).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Tributos Federais e Dívida Ativa da União).
- d) Prova de Regularidade de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- f) Prova de Regularidade de Obrigações Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/11 e resolução administrativa TST 1470/11.
- g) Certidão Municipal referente aos tributos mobiliários (ISS e taxa de funcionamento).

##### **3-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

##### **4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- 4.1.** Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no Anexo III deste edital, atestando que:



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020**

- a)** Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06 (quando for o caso).
- b)** Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.
- c)** Declaramos que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;
- d)** Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- e)** Declaramos a Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93
- f)** A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- g)** Declaramos que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- h)** Declara que a empresa atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta municipalidade á empresa (Recomendação do Departamento de Análise e Conferência do Município).

### **Disposições Gerais**

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Não serão aceitos, protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

O(a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A aceitação das certidões exigidas, está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020**

O(a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A aceitação das certidões exigidas, está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Observação: As MEs, EPPs e MEIs, aplicar-se-á o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020

### **ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020– MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ....., sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06 (quando for o caso).

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Declaramos que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Declaramos a Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Declaramos que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que a empresa atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta municipalidade á empresa (Recomendação do Departamento de Análise e Conferência do Município).

(Local e Data) - **(Responsável legal e assinatura)**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020

### **ANEXO 04 MODELO I – CARTA-PROPOSTA INICIAL**

**Obs: Este modelo poderá ser utilizado para proposta inicial, sendo vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.**

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2020– Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

<b>LOTE 01 Montadora Ford</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Fuzion – gasolina – Gabinete – DBS 1219	Leve	08/08	01
<b>02</b>	Ranger – gasolina – Gabinte – DBS 1234	Médio	07/06	01
<b>03</b>	Fiesta – gasolina – Guarda Municipal – ALM 3105	Leve	03/02	01
<b>04</b>	Caminhão Pipa – diesel comum – Garagem – CPV 0964	Pesado	90/90	01
<b>05</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem – MWO 0446	Pesado	11/11	01
<b>06</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem – MWO 0436	Pesado	11/11	01
<b>07</b>	S10 – flex – Garagem – FVW 6879	Médio	07/07	01
<b>08</b>	VAN – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1205	Médio	2013	01
<b>09</b>	VAN – diesel S-10 – Transp. alunos – DBS 1206	Médio	2013	01
<b>10</b>	Ranger – Cerest – GBF 8443	Médio	14/15	01
<b>11</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – CPV 4260	Pesado	01/01	01
<b>12</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – DBS 1191	Pesado	09/09	01
<b>13</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – MWZ 3585	Pesado	12/11	01
<b>14</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – MWZ 5435	Pesado	12/11	01
<b>15</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – MWZ 3605	Pesado	12/11	01
<b>16</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – MWZ 3555	Pesado	12/11	01
<b>17</b>	Caminhão – diesel comum – transportes – Ford Cargo 816 S – EPI	Pesado	18/19	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

	1913			
<b>18</b>	Caminhão – diesel comum – Serviços – Ford Cargo 2423B – EXJ 8077	Pesado	19/19	01
<b>Percentual de desconto: _____%</b>				

<b>LOTE 02 Montadora Volkswagen/ Caio</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Gol – flex – Procuradoria – DBS 1213	Leve	05/05	01
<b>02</b>	Gol 1.0 – flex – Paço Municipal – DBS 1082	Leve	07/07	01
<b>03</b>	Santana – gasolina – Gabinete – DBS 1047	Leve	03/03	01
<b>04</b>	Gol 1.0 – flex – Gabinete – DBS 1108	Leve	06/06	01
<b>05</b>	Gol – flex – Guarda Municipal – DBS 1135	Leve	07/07	01
<b>06</b>	Gol – gasolina – Decon – CPV 4256	Leve	02/02	01
<b>07</b>	Gol 1.0 – flex – Fundo Social – DBS 1085	Leve	07/07	01
<b>08</b>	Gol – gasolina – Garagem Municipal – BNZ 0935	Leve	00/00	01
<b>09</b>	Gol 1.0 – flex – Garagem Municipal – DBS 1235	Leve	07/06	01
<b>10</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4274	Pesado	02/02	01
<b>11</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4275	Pesado	02/02	01
<b>12</b>	Kombi – gasolina – Garagem Municipal – CPV 4230	Leve	99/99	01
<b>13</b>	Saveiro – gasolina – Garagem Municipal – CPV 4254	Leve	02/02	01
<b>14</b>	Saveiro – gasolina – Garagem Municipal – CPV 0934	Leve	98/99	01
<b>15</b>	Gol – gasolina – Garagem Municipal – BPY 5525	Leve	97/97	01
<b>16</b>	Kombi – gasolina – Garagem Municipal – CPV 4270	Leve	01/01	01
<b>17</b>	Saveiro CL – gasolina – Varrição – BPY 5526	Leve	97/97	01
<b>18</b>	Kombi – gasolina – Praças e Jardins – DBS 1050	Leve	03/03	01
<b>19</b>	Gol – flex – Garagem Municipal – DBS 1079	Leve	07/06	01
<b>20</b>	Kombi – gasolina – Varrição – CPV 4286	Leve	02/03	01
<b>21</b>	Gol 1000 – gasolina – Garagem Municipal – CPV 4201	Leve	98/99	01
<b>22</b>	Kombi – gasolina – Garagem Municipal – CPV 0981	Leve	98/99	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020**

<b>23</b>	Saveiro – flex – Garagem Municipal – FVK 5670	Leve	07/06	01
<b>24</b>	Saveiro – flex – Garagem Municipal – FVR 2540	Leve	07/06	01
<b>25</b>	Saveiro CL 1.6 – gasolina – Praças e Jardins – CPV 0945	Leve	98/99	01
<b>26</b>	Kombi – Pintura – DBS 1060	Leve	05/04	01
<b>27</b>	Kombi – Garagem Municipal – CDV 5898	Leve	02/01	01
<b>28</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4277	Pesado	99/99	01
<b>29</b>	Gol 1.0 – flex – Secretaria – DBS 1084	Leve	07/07	01
<b>30</b>	Gol – gasolina – Patrimônio – CPV 4243	Leve	98/99	01
<b>31</b>	Gol 100 – Ouvidoria – BPY 5527	Leve	97/97	01
<b>32</b>	Gol – flex – Secretaria – DBS 1107	Leve	06/06	01
<b>33</b>	Gol 1000 – gasolina – Secretaria – CPV 4279	Leve	02/02	01
<b>34</b>	Kombi – flex – Secretaria – DBS 1230	Leve	06/06	01
<b>35</b>	Gol 1.6 – flex – Secretaria – DBS 1238	Leve	07/06	01
<b>36</b>	Gol 1.0 – flex – Cozinha Piloto – DBS 1086	Leve	07/07	01
<b>37</b>	Kombi – flex – Educação – DBS 1094	Leve	07/08	01
<b>38</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1167	Leve	08/07	01
<b>39</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1175	Leve	08/08	01
<b>40</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DKI 8404	Leve	08/08	01
<b>41</b>	Kombi – gasolina – Transp. alunos – DBS 1178	Leve	09/08	01
<b>42</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1169	Leve	10/10	01
<b>43</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1193	Leve	10/10	01
<b>44</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1192	Leve	10/10	01
<b>45</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1194	Leve	10/10	01
<b>46</b>	Ônibus – diesel comum – Transp. Alunos – DBS 1136	Pesado	10/10	01
<b>47</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EVR 5136	Leve	10/10	01
<b>48</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EGJ 7469	Leve	12/11	01
<b>49</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EYG 4237	Leve	12/11	01
<b>50</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EGJ 7311	Leve	12/11	01
<b>51</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EYG	Leve	12/11	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020

	4285			
<b>52</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EYG 4271	Leve	12/11	01
<b>53</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EYJ 7521	Leve	12/11	01
<b>54</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EZI 1637	Leve	12/11	01
<b>55</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp. alunos – DJM 2047	Pesadp	12/12	01
<b>56</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – DJM 8036	Médio	2014	01
<b>57</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp. alunos – FYJ 0877	Pesado	2014	01
<b>58</b>	Gol – Conselho Tutelar – DBS 1210	Leve	05/05	01
<b>59</b>	Gol – flex – Secretaria Bem Estar – DBS 1233	Leve	06/06	01
<b>60</b>	Gol – flex – Bolsa Família – DBS 1139	Leve	08/07	01
<b>61</b>	Kombi – flex – Secretaria Bem Estar – DBS 1158	Leve	08/07	01
<b>62</b>	Gol – flex – Casa Transitória – DKI 8351	Leve	08/08	01
<b>63</b>	Gol – flex – CRAS – DKI 8417	Leve	2013	01
<b>64</b>	Kombi – Secretaria Bem Estar – CPV 4252	Leve	99/00	01
<b>65</b>	Saveiro – gasolina – Ambulância – DBS 1201	Leve	05/05	01
<b>66</b>	Gol 1.6 Power – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1223	Leve	06/06	01
<b>67</b>	Kombi – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1145	Leve	06/06	01
<b>68</b>	Gol 1.6 – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1237	Leve	07/06	01
<b>69</b>	Kombi – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1131	Leve	08/07	01
<b>70</b>	Kombi – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1172	Leve	08/08	01
<b>71</b>	Gol 1.6 – gasolina – Vigilância Sanitária – CPV 0935	Leve	98/99	01
<b>72</b>	Gol 1.6 – gasolina – Vigilância Sanitária – CPV 0936	Leve	98/98	01
<b>73</b>	Gol – gasolina – DST/AIDS – DBS 1063	Leve	05/04	01
<b>74</b>	Gol – flex – CEREST – DBS 1166	Leve	05/05	01
<b>75</b>	Gol 1.6 power – flex – Saúde – DBS 1165	Leve	06/05	01
<b>76</b>	Kombi – flex – CEREST – DBS 1127	Leve	06/06	01
<b>77</b>	Gol – flex – CEREST – DBS 1183	Leve	11/10	01
<b>78</b>	Kombi – flex – CEREST – DBS 1162	Leve	08/08	01
<b>79</b>	Kombi – flex – Ambulância – ERR 1864	Leve	12/11	01
<b>80</b>	Kombi – flex – Ambulância – ERR 1874	Leve	12/11	01
<b>81</b>	Voyage – flex – CEREST – DBS 1156	Leve	2014	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020

<b>82</b>	Gol – flex – Secretaria – DBS 1112	Leve	05/05	01
<b>83</b>	Gol 1.8 M.I – gasolina – Secretaria – CKM 7513	Leve	1997	01
<b>84</b>	Gol – Secretaria – CXI 3218	Leve	00/00	01
<b>85</b>	Kombi – gasolina – Esporte – DBS 1051	Leve	04/03	01
<b>86</b>	Gol 1.0 – flex – Secretaria – DBS 1088	Leve	06/05	01
<b>87</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – CPJ 6362	Pesado	04/03	01
<b>88</b>	Saveiro – gasolina – Limpeza Pública – CPV 4253	Leve	02/02	01
<b>89</b>	Gol – flex – Fiscalização – DBS 1087	Leve	07/07	01
<b>90</b>	Gol 1.0 – flex – ISS – DBS 1083	Leve	07/07	01
<b>91</b>	Gol 1000 – gasolina – BPY 5517	Leve	97/97	01
<b>92</b>	Gol – flex – Secretaria – DBS 1081	Leve	07/06	01
<b>93</b>	Saveiro 1.6 – flex – Sinalização – DBS 1129	Leve	06/06	01
<b>94</b>	Gol 1.0 – flex – Secretaria – CPV 4298	Leve	06/06	01
<b>95</b>	Gol (doador pela Câmara) – flex – Secretaria – DBS 1176	Leve	2010	01
<b>96</b>	Gol 1.0 – flex – Secretaria – DBS 1150	Leve	06/06	01
<b>97</b>	Ônibus – diesel comum – Transp. Alunos – CPV 4276	Pesado	02/02	01
<b>98</b>	Saveiro – flex – Saúde – FII 2938 – Ambulância	Leve	17/18	01
<b>99</b>	Saveiro – flex – Saúde – FKW 6725 – Ambulância	Leve	17/18	01
<b>100</b>	Saveiro – flex – Saúde – GGH 8486	Leve	17/18	01
<b>101</b>	Gol – flex – Saúde – DKI 8429	Leve	10/10	01
<b>102</b>	Saveiro – flex- Saúde – GGP 4487	Leve	17/18	01
<b>103</b>	Gol – flex – Saúde – FHQ 4477	Leve	18/19	01
<b>104</b>	Gol – flex – Saúde – GEH 0959	Leve	18/19	01
<b>105</b>	Gol – flex – Saúde – FGV 6776	Leve	18/19	01
<b>106</b>	Gol – flex – PSF – FHQ 4447	Leve	18/19	01
<b>107</b>	Gol – flex – PSF – GEH 0959	Leve	18/19	01
<b>108</b>	Gol – flex – Saúde – FGV 6776	Leve	18/19	01

Percentual de desconto: \_\_\_%

<b>LOTE 03 Montadora Mercedes Benz</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4255	Pesado	00/00	01
<b>02</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4208	Pesado	87/87	01
<b>03</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – BXJ 9620	Pesado	80/80	01
<b>04</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 0942	Pesado	82/82	01





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

05	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CMP 2106	Pesado	78/78	01
06	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – BMQ 0723	Pesado	84/84	01
07	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – DBS 1044	Pesado	72/72	01
08	Caminhão 608 – diesel comum – Controle de Zoonoses – BIT 6443	Pesado	88/88	01
09	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DJM 1419	Médio	10/09	01
10	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DJL 2546	Médio	10/09	01
11	Ônibus – diesel S10 – Transp. alunos – DKI 8371	Pesado	13/14	01
12	Ônibus – diesel S10 – Transp. alunos – DKI 8372	Pesado	13/14	01
13	Ônibus – diesel S10 – Transp. alunos – DKI 8373	Pesado	13/14	01
14	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – BPY 5503	Pesado	94/94	01
15	Ônibus – esporte – KNG 1172	Pesado		01
16	Caminhão ACELLO 815-44 – Cozinha Piloto – FMY 3987	Pesado	17/18	01
17	Ônibus – Educação – GFC 8304	Pesado	16/16	01
18	Ônibus – Educação – GCV 2574	Pesado	16/16	01
19	Ônibus – Educação – FUV 4617	Pesado	16/16	01
20	Ônibus – Educação – FAC 8269	Pesado	16/16	01
21	Ônibus – Educação – GJB 8128	Pesado	16/16	01
22	Furgão – Educação – GGB 0403	Médio	18/18	01

Percentual de desconto: \_\_\_\_%

<b>LOTE 04 – Montadora Chevrolet</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
01	Corsa – gasolina – Guarda Municipal – ANW 6402	Leve	07/06	01
02	Caminhão Munck – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 0929	Pesado	90/90	01
03	S-10 – gasolina – Garagem Municipal – CPV 4242	Médio	98/99	01
04	Montana – flex – Garagem Municipal – DJP 2946	Leve	06/05	01
05	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – BPY 5524	Pesado	95/96	01
06	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – BSV 3438	Pesado	1985	01
07	Corsa – flex – DEMEP – ALN 8723	Leve	2004	01
08	Spin – flex – Transp. alunos – FZD 6229	Leve	2014	01
09	Spin – flex – Conselho Tutelar – FUB	Leve	2014	01



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

	7715			
10	Celta – flex – SEMADS – GBZ 5560	Leve	15/15	01
11	Celta – flex – Bolsa Família – GBR 6890	Leve	15/15	01
12	Celta – flex – SEMADS – GAT 3550	Leve	15/15	01
13	Celta – flex – SEMADS – GBW 3990	Leve	15/15	01
14	Astra – gasolina – SAMU – CSC 6762	Leve	1999	01
15	Vectra – flex – SAMU – LCN 8396	Leve	2013	01
16	Spin – flex – Vigilância Sanitária – FGX 6809	Leve	2014	01
17	Spin – flex – CAPS – FIH 6479	Leve	2014	01
18	Corsa Sedan – flex – Saúde – GCJ 1693	Leve	15/16	01
19	Corsa Sedan – flex – Saúde – GCX 8166	Leve	15/16	01
20	Spin – flex – Saúde – FGL 2208	Leve	15/16	01
21	Spin – flex – CAPS – FWM 7837	Leve	17/18	01
22	Spin – flex – Educação – GIK 3148	Leve	18/18	01
23	Onix – flex – Educação – GBH 6565	Leve	18/18	01
24	Spin – flex – Demutran – GII 9025	Leve	16/16	01
25	Caminhão – diesel – Serviços – BSV 3438	Pesado	85/85	01
26	Astra – flex – administração – GXA 9304	Leve	11/11	01
27	Montana – flex – Saúde – GAC 7339	Leve	17/18	01
28	Spin – flex – CEO – GEW 2118	Leve	18/18	01
29	Spin – flex – CEO – GBZ 8663	Leve	18/18	01
30	Spin – flex – CEO – FZS 7255	Leve	18/18	01
31	Cruze – flex – Gabinete – GHZ 3223	Leve	18/18	01
32	S10 – flex- Serviços – FZS 2488	Médio	18/18	01
33	Spin – flex – VISA – EUH 7227	Leve	18/18	01
34	Spin – flex – VISA – BWV 4776	Leve	18/18	01
35	Spin – flex – VISA – DRU 3730	Leve	18/18	01
36	Spin – flex – VISA – BYI 2882	Leve	18/18	01
37	Montana – flex – Saúde – EXJ 5557	Leve	18/19	01
38	S10 – flex – Serviços – DWP 7172 – VISA	Médio	20/20	01
<b>Percentual de desconto: _____%</b>				

LOTE 05 Montadora Pegeout	Descrição/Combustível/Setor/Placa	Tipo	Ano Fabr./Modelo	Quantidade
01	Boxer Van – diesel S10 – Transp. alunos – DBS 1149	Médio	12/13	01
02	Van Boxer – diesel S10 – Transp. alunos – DBS 1239	Médio	12/13	01
03	Van Boxer – diesel S10 – Transp. alunos – DBS 1189	Médio	12/13	01
04	Furgão – flex – Ambulância – DKI 8438	Médio	11/11	01
05	Furgão – flex – Ambulância – DKI 8437	Médio	11/11	01
06	Boxer – diesel S10 – Ambulância – DBS 1154	Médio	2013	01
07	Boxer – diesel S10 – Ambulância – FQT 7578	Médio	2014	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

Percentual de desconto: \_\_\_\_\_%

<b>LOTE 06 Montadora Volare</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Micro – diesel comum – Garagem Municipal - DBS1231	Médio	08/08	01
<b>02</b>	Ônibus – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4267	Pesado	02/01	01
<b>03</b>	Micro – diesel comum – Garagem Municipal – DBS 1053	Médio	04/04	01
<b>04</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1055	Médio	04/04	01
<b>05</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1226	Médio	06/06	01
<b>06</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1080	Médio	06/06	01
<b>07</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1073	Médio	07/06	01
<b>08</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1078	Médio	07/06	01
<b>09</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1076	Médio	07/06	01
<b>10</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1074	Médio	07/06	01
<b>11</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1071	Médio	07/06	01
<b>12</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1072	Médio	07/06	01
<b>13</b>	Ônibus – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1029	Pesado	12/11	01
<b>14</b>	Micro-Cadeirante – diesel S10 – Transp. alunos – DKI 8393	Médio	13/14	01
<b>15</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FOE 7720	Médio	2014	01
<b>16</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1054	Médio	04/04	01
<b>17</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – CPV 4293	Médio	01/01	01
<b>18</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1078	Médio	07/06	01
<b>19</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1059	Médio	2014	01
<b>20</b>	Micro – diesel comum – Unidade odontológica – DBS 1225	Médio	06/06	01
<b>21</b>	Micro – diesel comum – Transp. pacientes – DBS 1185	Médio	10/10	01
<b>22</b>	Micro – Saúde – DBS 1045	Médio	03/03	01
<b>23</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp.	Pesado	2012	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

	pacientes – DKI 8357			
<b>24</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GEV 1389	Médio	2016	01
<b>25</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FIT 1814	Médio	2016	01
<b>26</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GIY 1930	Médio	2016	01
<b>27</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GGE 2135	Médio	2016	01
<b>28</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GEN 2826	Médio	2016	01
<b>29</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GDU 3444	Médio	2016	01
<b>30</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FWX 3627	Médio	2016	01
<b>31</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FXF 3765	Médio	2016	01
<b>32</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GHK 6136	Médio	2016	01
<b>33</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GKF 6334	Médio	2016	01
<b>34</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FWU 7047	Médio	2016	01
<b>35</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GDR 8009	Médio	2016	01
<b>36</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FUU 6426	Médio	2016	01
<b>37</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GBM 1647	Médio	2016	01
<b>38</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FZB 0368	Médio	2016	01
<b>39</b>	M. ônibus Marcopolo Volare – Saúde – CSB 8399	Médio	2019	01

Percentual de desconto: \_\_\_\_%

<b>LOTE 07 Montadora Fiat Iveco</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FLJ 4298	Médio	2014	01
<b>02</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FZU 5739	Médio	2014	01
<b>03</b>	Uno Economy – flex – Secretaria Bem Estar – DKI 8360	Leve	09/10	01
<b>04</b>	Strada Fire – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1168	Leve	10/10	01
<b>05</b>	Pálio – flex – Saúde – GAB 0216	Leve	15/16	01
<b>06</b>	Pálio – flex – Esporte – AOD 7682	Leve	2007	01
<b>07</b>	Pálio – flex – Meio Ambiente – DKI	Leve	2013	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

	8367			
<b>08</b>	Uno – gasolina – Garagem Municipal – CCN 2309	Leve	06/07	01
<b>09</b>	Caminhão – diesel S10 – Sinalização – GEN 3243	Pesado	2016	01
<b>10</b>	Caminhão Toco – diesel S-10 – Frota Municipal – DVL 1767	Pesado	20/20	01
<b>11</b>	Caminhão Toco – diesel S-10 – Frota Municipal – BNZ 4195	Pesado	20/20	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 08 Montadora Citroen</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Jumper – diesel S10 – Cozinha Piloto – DBS 1179	Médio	2012	01
<b>02</b>	Furgão – diesel S10 – Transp. pacientes – FYM 5430	Médio	14/15	01
<b>03</b>	Furgão – diesel S10 – Transp. pacientes – GAV 7778	Médio	18/18	01
<b>04</b>	Furgão – diesel S10 – Transp. pacientes – FVT 5336	Médio	17/17	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 09 Montadora Honda</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Moto 125 Fan – gasolina – Guarda Municipal – DAT 5234	Motocicleta	06/06	01
<b>02</b>	Moto 125 Fan – gasolina – PSF – DAT 5245	Motocicleta	06/06	01
<b>03</b>	Moto Biz – gasolina – PSF – CRX 5478	Motocicleta	01/01	01
<b>04</b>	Honda – gasolina - Saúde	Motocicleta	02/03	01
<b>05</b>	Moto 125 Fan – gasolina – Secretaria – DAT 5246	Motocicleta	06/06	01
<b>06</b>	Moto CG Titan – gasolina – Fiscalização – CRX 0228	Motocicleta	99/99	01
<b>07</b>	Bros NXR 150 – gasolina – Fiscalização – DAT 8591	Motocicleta	08/08	01
<b>08</b>	Moto Biz 125 – gasolina – Fiscalização – DKK 7091	Motocicleta	07/07	01
<b>09</b>	Moto 125 Titan – gasolina – Fiscalização – BFX 4353	Motocicleta	97/97	01
<b>10</b>	Moto 125 Fun – gasolina – Fiscalização – DAT 5242	Motocicleta	05/05	01
<b>11</b>	Moto 125 – flex – Fiscalização – FOH 2429	Motocicleta	2015	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

<b>LOTE 10 Montadora Renault</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Ambulância – diesel comum – SAMU – DBA 1905	Médio	2012	01
<b>02</b>	Ambulância – diesel S10 – SAMU – DKI 8353	Médio	2012	01
<b>03</b>	Ambulância – diesel S10 – SAMU – DKI 8352	Médio	2012	01
<b>04</b>	Ambulância – diesel S10 – SAMU – DKI 8354	Médio	2012	01
<b>05</b>	Sandero – flex – PSF – DBS 1146	Leve	2013	01
<b>06</b>	Sandero – flex – PSF – DBS 1147	Leve	2013	01
<b>07</b>	Sandero – flex – PSF – DBS 1148	Leve	2013	01
<b>08</b>	Renault – flex – Ambulância – DBS 1208	Leve	2013	01
<b>09</b>	Renault – flex – Ambulância – DBS 1196	Leve	2013	01
<b>10</b>	Renault – flex – Ambulância – DBS 1197	Leve	2013	01
<b>11</b>	Renault – flex – Ambulância – DBS 1198	Leve	2013	01
<b>12</b>	UTI – diesel comum – SAMU – DBS 1181	Médio	10/10	01
<b>13</b>	UTI – diesel comum – SAMU – DBS 1182	Médio	10/10	01
<b>14</b>	Logan 1.6 – flex – DST/AIDS – DKI 8359	Leve	09/09	01
<b>15</b>	Furgão – diesel S10 – Vigilância Epidemiológica – DKI 8368	Médio	2013	01
<b>16</b>	Ambulância – diesel S10 – Ambulância UTI – FRF 1528	Médio	2014	01
<b>17</b>	Sandero – Flex – Indústria e Comércio – GFD 2429	Leve	17/18	01
<b>18</b>	Logan – Flex – Saúde (novo sem placa)	Leve	18/18	01
<b>19</b>	Kwid – Flex – Saúde – (novo sem placa)	Leve	18/18	01
<b>20</b>	Master – diesel S-10 – SAMU – PAQ 9933	Médio	17/18	01
<b>21</b>	Sandero – flex – VISA – FRW 6725	Leve	17/18	01
<b>22</b>	Sandero – flex – VISA – GCC 9794	Leve	18/18	01
<b>23</b>	Sandero – flex – VE – FIW 3094	Leve	18/18	01
<b>24</b>	Sandero – flex – Saúde – FRW 6725	Leve	18/18	01
<b>25</b>	Sandero – flex – Saúde – GGH 4588	Leve	18/18	01
<b>26</b>	Furgão – diesel S-10 – Esportes – GIT 7839	Médio	18/19	01
<b>27</b>	Sandero – flex – Turismo – GHM 5499	Leve	18/19	01
<b>28</b>	Sandero – flex – Esportes – FGW 3989	Leve	18/19	01
<b>29</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – FKH 0601	Médio	18/19	01
<b>30</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – FYQ 5772	Médio	18/19	01
<b>31</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – GAF 6966	Médio	18/19	01
<b>32</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – FZN	Médio	18/19	01



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

	9426			
<b>33</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – GBH 0416	Médio	18/19	01
<b>34</b>	Kangoo – flex – Saúde – FYV 0301	Leve	18/19	01
<b>35</b>	Logan – flex – Fiscalização – FCP 6287	Leve	18/19	01
<b>36</b>	Logan – flex – Fiscalização – DEU 4656	Leve	18/19	01
<b>37</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – EXU 8770	Médio	18/19	01
<b>38</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – EXW 4645	Médio	18/19	01
<b>39</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – EVB 2384	Médio	18/19	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 11 Montadora Motos Miza</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Moto Miza – gasolina – TI – DAT 8556	Motocicleta	2007	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 12 Montadora Motos Kasinski</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Seta 150 – gasolina – Varrição – DKK 7099	Motocicleta	09/09	01
<b>02</b>	Comit 150 – gasolina – Fiscalização – DET 3400	Motocicleta	11/11	01
<b>03</b>	Comit 150 – gasolina – Fiscalização – DET 4039	Motocicleta	11/11	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 13 Montadora Massey- Ferguson</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Trator – diesel comum - Agricultura	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>02</b>	Trator – diesel comum - Emapa	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>03</b>	Trator – diesel comum - Secretaria	Máquinas/equipamentos	2008	01
<b>04</b>	Trator – diesel comum – Praças e Jardins	Máquinas/equipamentos	07/07	01
<b>05</b>	Trator – diesel comum – Praças e Jardins	Máquinas/equipamentos	08/08	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 14</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano</b>	<b>Quantidade</b>
----------------	--	-------------	------------	-------------------





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

Montadora John Deere			Fabr./Modelo	
<b>01</b>	Trator John Deere – diesel comum – Agricultura	Máquinas/equipamentos	10/10	01
Percentual de desconto: ____%				

LOTE 15 Montadora New Rolland	Descrição/Combustível/Setor/Placa	Tipo	Ano Fabr./Modelo	Quantidade
<b>01</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal - Motoniveladora	Máquinas/equipamentos	10/10	01
<b>02</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal – Retro Escavadeira	Máquinas/equipamentos	10/10	01
<b>03</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal – Patrol 6	Máquinas/equipamentos	81/81	01
<b>04</b>	Máquina – diesel comum – transportes – motoniveladora – RG 170B	Máquinas/equipamentos	18/19	01
Percentual de desconto: ____%				

LOTE 16 Montadora Caterpillar	Descrição/Combustível/Setor/Placa	Tipo	Ano Fabr./Modelo	Quantidade
<b>01</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal - Patrol	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>02</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal – Retro Escavadeira	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>03</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal – Retro Escavadeira	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>04</b>	Esteira D6 – diesel comum – Serviços	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>05</b>	Esteira D4 – diesel comum – Serviços	Máquinas/equipamentos	----	01
Percentual de desconto: ____%				

LOTE 17 – Montadora Komatsu	Descrição/Combustível/Setor/Placa	Tipo	Ano Fabr./Modelo	Quantidade
<b>01</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal – WA-180	Máquinas/equipamentos	----	01
Percentual de desconto: ____%				

LOTE 18 Montadora Michigan	Descrição/Combustível/Setor/Placa	Tipo	Ano Fabr./Modelo	Quantidade
<b>01</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal - Carregadeira	Máquinas/equipamentos	----	01
Percentual de desconto: ____%				

LOTE 19	Descrição/Combustível/Setor/Placa	Tipo	Ano	Quantidade
---------	-----------------------------------	------	-----	------------



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

<b>Montadora Agrale Marcopolo</b>			<b>Fabr./Modelo</b>	
<b>01</b>	Ônibus – diesel S10 – Esporte – DBS 1195	Pesado	2014	01
<b>02</b>	Ônibus – diesel S10 – Educação – FQE 5715	Pesado	18/18	01
<b>03</b>	Ônibus – diesel S-10 – transportes de alunos – FQE 5715	Pesado	17/18	01
<b>04</b>	Ônibus – diesel S-10 – Transporte de alunos – EOE 3987	Pesado	20/20	01
<b>05</b>	Ônibus – diesel S-10 – transporte de alunos – EOB 7728	Pesado	20/20	01
<b>06</b>	Ônibus – diesel S-10 – transporte de alunos – ENI 0621	Pesado	20/20	01
<b>07</b>	Ônibus – diesel S-10 – transporte de alunos – EBJ 4642	Pesado	20/20	01
<b>08</b>	Ônibus – diesel S-10 – transporte de alunos – CTH 8339	Pesado	20/20	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 20 Montadora Solis</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Trator – diesel comum – Serviços	Máquinas/equipamentos	18/19	01
<b>02</b>	Trator – diesel comum – Serviços	Máquinas/equipamentos	18/19	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 21 Montadora XCMG</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Pá carregadeira – diesel comum – Serviços	Máquinas/equipamentos	18/19	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

**Obs:** A não inserção de arquivos ou informações contendo as descrições e percentual de desconto do produto neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

### **2.CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**2.1.** A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**2.2. Do prazo de entrega:** o prazo de entrega será em até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020**

**2.3** O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**2.4 Da forma de pagamento:** será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão de nota fiscal.

**OBS.: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ACEITÁVEL:** o maior percentual de desconto aceitável é de **31,11%**. As propostas iniciais e/ou os lances ofertados acima deste valor percentual, **serão desclassificadas**. As propostas iniciais e/ou os lances finais que estiverem iguais ao percentual aceitável, serão enviadas para sorteio automático no sistema, cuja empresa sorteada será a declarada vencedora.

**OBS.: POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020

### **ANEXO 04 – MODELO II – CARTA-PROPOSTA READEQUADA**

**Obs: Este modelo poderá ser utilizado somente pelo vencedor do certame, pois contém a identificação do licitante.**

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2020– Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01 e abaixo, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

<b>LOTE 01 Montadora Ford</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Fuzion – gasolina – Gabinete – DBS 1219	Leve	08/08	01
<b>02</b>	Ranger – gasolina – Gabinte – DBS 1234	Médio	07/06	01
<b>03</b>	Fiesta – gasolina – Guarda Municipal – ALM 3105	Leve	03/02	01
<b>04</b>	Caminhão Pipa – diesel comum – Garagem – CPV 0964	Pesado	90/90	01
<b>05</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem – MWO 0446	Pesado	11/11	01
<b>06</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem – MWO 0436	Pesado	11/11	01
<b>07</b>	S10 – flex – Garagem – FVW 6879	Médio	07/07	01
<b>08</b>	VAN – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1205	Médio	2013	01
<b>09</b>	VAN – diesel S-10 – Transp. alunos – DBS 1206	Médio	2013	01
<b>10</b>	Ranger – Cerest – GBF 8443	Médio	14/15	01
<b>11</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – CPV 4260	Pesado	01/01	01
<b>12</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – DBS 1191	Pesado	09/09	01
<b>13</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – MWZ 3585	Pesado	12/11	01
<b>14</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – MWZ 5435	Pesado	12/11	01
<b>15</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – MWZ 3605	Pesado	12/11	01
<b>16</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – MWZ 3555	Pesado	12/11	01
<b>17</b>	Caminhão – diesel comum – transportes – Ford Cargo 816 S – EPI	Pesado	18/19	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

	1913			
<b>18</b>	Caminhão – diesel comum – Serviços – Ford Cargo 2423B – EXJ 8077	Pesado	19/19	01
<b>Percentual de desconto: _____%</b>				

<b>LOTE 02 Montadora Volkswagen/ Caio</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Gol – flex – Procuradoria – DBS 1213	Leve	05/05	01
<b>02</b>	Gol 1.0 – flex – Paço Municipal – DBS 1082	Leve	07/07	01
<b>03</b>	Santana – gasolina – Gabinete – DBS 1047	Leve	03/03	01
<b>04</b>	Gol 1.0 – flex – Gabinete – DBS 1108	Leve	06/06	01
<b>05</b>	Gol – flex – Guarda Municipal – DBS 1135	Leve	07/07	01
<b>06</b>	Gol – gasolina – Decon – CPV 4256	Leve	02/02	01
<b>07</b>	Gol 1.0 – flex – Fundo Social – DBS 1085	Leve	07/07	01
<b>08</b>	Gol – gasolina – Garagem Municipal – BNZ 0935	Leve	00/00	01
<b>09</b>	Gol 1.0 – flex – Garagem Municipal – DBS 1235	Leve	07/06	01
<b>10</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4274	Pesado	02/02	01
<b>11</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4275	Pesado	02/02	01
<b>12</b>	Kombi – gasolina – Garagem Municipal – CPV 4230	Leve	99/99	01
<b>13</b>	Saveiro – gasolina – Garagem Municipal – CPV 4254	Leve	02/02	01
<b>14</b>	Saveiro – gasolina – Garagem Municipal – CPV 0934	Leve	98/99	01
<b>15</b>	Gol – gasolina – Garagem Municipal – BPY 5525	Leve	97/97	01
<b>16</b>	Kombi – gasolina – Garagem Municipal – CPV 4270	Leve	01/01	01
<b>17</b>	Saveiro CL – gasolina – Varrição – BPY 5526	Leve	97/97	01
<b>18</b>	Kombi – gasolina – Praças e Jardins – DBS 1050	Leve	03/03	01
<b>19</b>	Gol – flex – Garagem Municipal – DBS 1079	Leve	07/06	01
<b>20</b>	Kombi – gasolina – Varrição – CPV 4286	Leve	02/03	01
<b>21</b>	Gol 1000 – gasolina – Garagem Municipal – CPV 4201	Leve	98/99	01
<b>22</b>	Kombi – gasolina – Garagem Municipal – CPV 0981	Leve	98/99	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020**

<b>23</b>	Saveiro – flex – Garagem Municipal – FVK 5670	Leve	07/06	01
<b>24</b>	Saveiro – flex – Garagem Municipal – FVR 2540	Leve	07/06	01
<b>25</b>	Saveiro CL 1.6 – gasolina – Praças e Jardins – CPV 0945	Leve	98/99	01
<b>26</b>	Kombi – Pintura – DBS 1060	Leve	05/04	01
<b>27</b>	Kombi – Garagem Municipal – CDV 5898	Leve	02/01	01
<b>28</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4277	Pesado	99/99	01
<b>29</b>	Gol 1.0 – flex – Secretaria – DBS 1084	Leve	07/07	01
<b>30</b>	Gol – gasolina – Patrimônio – CPV 4243	Leve	98/99	01
<b>31</b>	Gol 100 – Ouvidoria – BPY 5527	Leve	97/97	01
<b>32</b>	Gol – flex – Secretaria – DBS 1107	Leve	06/06	01
<b>33</b>	Gol 1000 – gasolina – Secretaria – CPV 4279	Leve	02/02	01
<b>34</b>	Kombi – flex – Secretaria – DBS 1230	Leve	06/06	01
<b>35</b>	Gol 1.6 – flex – Secretaria – DBS 1238	Leve	07/06	01
<b>36</b>	Gol 1.0 – flex – Cozinha Piloto – DBS 1086	Leve	07/07	01
<b>37</b>	Kombi – flex – Educação – DBS 1094	Leve	07/08	01
<b>38</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1167	Leve	08/07	01
<b>39</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1175	Leve	08/08	01
<b>40</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DKI 8404	Leve	08/08	01
<b>41</b>	Kombi – gasolina – Transp. alunos – DBS 1178	Leve	09/08	01
<b>42</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1169	Leve	10/10	01
<b>43</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1193	Leve	10/10	01
<b>44</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1192	Leve	10/10	01
<b>45</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1194	Leve	10/10	01
<b>46</b>	Ônibus – diesel comum – Transp. Alunos – DBS 1136	Pesado	10/10	01
<b>47</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EVR 5136	Leve	10/10	01
<b>48</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EGJ 7469	Leve	12/11	01
<b>49</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EYG 4237	Leve	12/11	01
<b>50</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EGJ 7311	Leve	12/11	01
<b>51</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EYG	Leve	12/11	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

	4285			
<b>52</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EYG 4271	Leve	12/11	01
<b>53</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EYJ 7521	Leve	12/11	01
<b>54</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EZI 1637	Leve	12/11	01
<b>55</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp. alunos – DJM 2047	Pesadp	12/12	01
<b>56</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – DJM 8036	Médio	2014	01
<b>57</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp. alunos – FYJ 0877	Pesado	2014	01
<b>58</b>	Gol – Conselho Tutelar – DBS 1210	Leve	05/05	01
<b>59</b>	Gol – flex – Secretaria Bem Estar – DBS 1233	Leve	06/06	01
<b>60</b>	Gol – flex – Bolsa Família – DBS 1139	Leve	08/07	01
<b>61</b>	Kombi – flex – Secretaria Bem Estar – DBS 1158	Leve	08/07	01
<b>62</b>	Gol – flex – Casa Transitória – DKI 8351	Leve	08/08	01
<b>63</b>	Gol – flex – CRAS – DKI 8417	Leve	2013	01
<b>64</b>	Kombi – Secretaria Bem Estar – CPV 4252	Leve	99/00	01
<b>65</b>	Saveiro – gasolina – Ambulância – DBS 1201	Leve	05/05	01
<b>66</b>	Gol 1.6 Power – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1223	Leve	06/06	01
<b>67</b>	Kombi – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1145	Leve	06/06	01
<b>68</b>	Gol 1.6 – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1237	Leve	07/06	01
<b>69</b>	Kombi – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1131	Leve	08/07	01
<b>70</b>	Kombi – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1172	Leve	08/08	01
<b>71</b>	Gol 1.6 – gasolina – Vigilância Sanitária – CPV 0935	Leve	98/99	01
<b>72</b>	Gol 1.6 – gasolina – Vigilância Sanitária – CPV 0936	Leve	98/98	01
<b>73</b>	Gol – gasolina – DST/AIDS – DBS 1063	Leve	05/04	01
<b>74</b>	Gol – flex – CEREST – DBS 1166	Leve	05/05	01
<b>75</b>	Gol 1.6 power – flex – Saúde – DBS 1165	Leve	06/05	01
<b>76</b>	Kombi – flex – CEREST – DBS 1127	Leve	06/06	01
<b>77</b>	Gol – flex – CEREST – DBS 1183	Leve	11/10	01
<b>78</b>	Kombi – flex – CEREST – DBS 1162	Leve	08/08	01
<b>79</b>	Kombi – flex – Ambulância – ERR 1864	Leve	12/11	01
<b>80</b>	Kombi – flex – Ambulância – ERR 1874	Leve	12/11	01
<b>81</b>	Voyage – flex – CEREST – DBS 1156	Leve	2014	01





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

82	Gol – flex – Secretaria – DBS 1112	Leve	05/05	01
83	Gol 1.8 M.I – gasolina – Secretaria – CKM 7513	Leve	1997	01
84	Gol – Secretaria – CXI 3218	Leve	00/00	01
85	Kombi – gasolina – Esporte – DBS 1051	Leve	04/03	01
86	Gol 1.0 – flex – Secretaria – DBS 1088	Leve	06/05	01
87	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – CPJ 6362	Pesado	04/03	01
88	Saveiro – gasolina – Limpeza Pública – CPV 4253	Leve	02/02	01
89	Gol – flex – Fiscalização – DBS 1087	Leve	07/07	01
90	Gol 1.0 – flex – ISS – DBS 1083	Leve	07/07	01
91	Gol 1000 – gasolina – BPY 5517	Leve	97/97	01
92	Gol – flex – Secretaria – DBS 1081	Leve	07/06	01
93	Saveiro 1.6 – flex – Sinalização – DBS 1129	Leve	06/06	01
94	Gol 1.0 – flex – Secretaria – CPV 4298	Leve	06/06	01
95	Gol (doador pela Câmara) – flex – Secretaria – DBS 1176	Leve	2010	01
96	Gol 1.0 – flex – Secretaria – DBS 1150	Leve	06/06	01
97	Ônibus – diesel comum – Transp. Alunos – CPV 4276	Pesado	02/02	01
98	Saveiro – flex – Saúde – FII 2938 – Ambulância	Leve	17/18	01
99	Saveiro – flex – Saúde – FKW 6725 – Ambulância	Leve	17/18	01
100	Saveiro – flex – Saúde – GGH 8486	Leve	17/18	01
101	Gol – flex – Saúde – DKI 8429	Leve	10/10	01
102	Saveiro – flex – Saúde – GGP 4487	Leve	17/18	01
103	Gol – flex – Saúde – FHQ 4477	Leve	18/19	01
104	Gol – flex – Saúde – GEH 0959	Leve	18/19	01
105	Gol – flex – Saúde – FGV 6776	Leve	18/19	01
106	Gol – flex – PSF – FHQ 4447	Leve	18/19	01
107	Gol – flex – PSF – GEH 0959	Leve	18/19	01
108	Gol – flex – Saúde – FGV 6776	Leve	18/19	01

Percentual de desconto: \_\_\_%

LOTE 03 Montadora Mercedes Benz	Descrição/Combustível/Setor/Placa	Tipo	Ano Fabr./Modelo	Quantidade
01	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4255	Pesado	00/00	01
02	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4208	Pesado	87/87	01
03	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – BXJ 9620	Pesado	80/80	01
04	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 0942	Pesado	82/82	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020**

<b>05</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CMP 2106	Pesado	78/78	01
<b>06</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – BMQ 0723	Pesado	84/84	01
<b>07</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – DBS 1044	Pesado	72/72	01
<b>08</b>	Caminhão 608 – diesel comum – Controle de Zoonoses – BIT 6443	Pesado	88/88	01
<b>09</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DJM 1419	Médio	10/09	01
<b>10</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DJL 2546	Médio	10/09	01
<b>11</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp. alunos – DKI 8371	Pesado	13/14	01
<b>12</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp. alunos – DKI 8372	Pesado	13/14	01
<b>13</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp. alunos – DKI 8373	Pesado	13/14	01
<b>14</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – BPY 5503	Pesado	94/94	01
<b>15</b>	Ônibus – esporte – KNG 1172	Pesado		01
<b>16</b>	Caminhão ACELLO 815-44 – Cozinha Piloto – FMY 3987	Pesado	17/18	01
<b>17</b>	Ônibus – Educação – GFC 8304	Pesado	16/16	01
<b>18</b>	Ônibus – Educação – GCV 2574	Pesado	16/16	01
<b>19</b>	Ônibus – Educação – FUV 4617	Pesado	16/16	01
<b>20</b>	Ônibus – Educação – FAC 8269	Pesado	16/16	01
<b>21</b>	Ônibus – Educação – GJB 8128	Pesado	16/16	01
<b>22</b>	Furgão – Educação – GGB 0403	Médio	18/18	01

**Percentual de desconto: \_\_\_\_%**

<b>LOTE 04 – Montadora Chevrolet</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Corsa – gasolina – Guarda Municipal – ANW 6402	Leve	07/06	01
<b>02</b>	Caminhão Munck – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 0929	Pesado	90/90	01
<b>03</b>	S-10 – gasolina – Garagem Municipal – CPV 4242	Médio	98/99	01
<b>04</b>	Montana – flex – Garagem Municipal – DJP 2946	Leve	06/05	01
<b>05</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – BPY 5524	Pesado	95/96	01
<b>06</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – BSV 3438	Pesado	1985	01
<b>07</b>	Corsa – flex – DEMEP – ALN 8723	Leve	2004	01
<b>08</b>	Spin – flex – Transp. alunos – FZD 6229	Leve	2014	01
<b>09</b>	Spin – flex – Conselho Tutelar – FUB	Leve	2014	01



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

	7715			
10	Celta – flex – SEMADS – GBZ 5560	Leve	15/15	01
11	Celta – flex – Bolsa Família – GBR 6890	Leve	15/15	01
12	Celta – flex – SEMADS – GAT 3550	Leve	15/15	01
13	Celta – flex – SEMADS – GBW 3990	Leve	15/15	01
14	Astra – gasolina – SAMU – CSC 6762	Leve	1999	01
15	Vectra – flex – SAMU – LCN 8396	Leve	2013	01
16	Spin – flex – Vigilância Sanitária – FGX 6809	Leve	2014	01
17	Spin – flex – CAPS – FIH 6479	Leve	2014	01
18	Corsa Sedan – flex – Saúde – GCJ 1693	Leve	15/16	01
19	Corsa Sedan – flex – Saúde – GCX 8166	Leve	15/16	01
20	Spin – flex – Saúde – FGL 2208	Leve	15/16	01
21	Spin – flex – CAPS – FWM 7837	Leve	17/18	01
22	Spin – flex – Educação – GIK 3148	Leve	18/18	01
23	Onix – flex – Educação – GBH 6565	Leve	18/18	01
24	Spin – flex – Demutran – GII 9025	Leve	16/16	01
25	Caminhão – diesel – Serviços – BSV 3438	Pesado	85/85	01
26	Astra – flex – administração – GXA 9304	Leve	11/11	01
27	Montana – flex – Saúde – GAC 7339	Leve	17/18	01
28	Spin – flex – CEO – GEW 2118	Leve	18/18	01
29	Spin – flex – CEO – GBZ 8663	Leve	18/18	01
30	Spin – flex – CEO – FZS 7255	Leve	18/18	01
31	Cruze – flex – Gabinete – GHZ 3223	Leve	18/18	01
32	S10 – flex- Serviços – FZS 2488	Médio	18/18	01
33	Spin – flex – VISA – EUH 7227	Leve	18/18	01
34	Spin – flex – VISA – BWV 4776	Leve	18/18	01
35	Spin – flex – VISA – DRU 3730	Leve	18/18	01
36	Spin – flex – VISA – BYI 2882	Leve	18/18	01
37	Montana – flex – Saúde – EXJ 5557	Leve	18/19	01
38	S10 – flex – Serviços – DWP 7172 – VISA	Médio	20/20	01
<b>Percentual de desconto: _____%</b>				

LOTE 05 Montadora Pegeout	Descrição/Combustível/Setor/Placa	Tipo	Ano Fabr./Modelo	Quantidade
01	Boxer Van – diesel S10 – Transp. alunos – DBS 1149	Médio	12/13	01
02	Van Boxer – diesel S10 – Transp. alunos – DBS 1239	Médio	12/13	01
03	Van Boxer – diesel S10 – Transp. alunos – DBS 1189	Médio	12/13	01
04	Furgão – flex – Ambulância – DKI 8438	Médio	11/11	01
05	Furgão – flex – Ambulância – DKI 8437	Médio	11/11	01
06	Boxer – diesel S10 – Ambulância – DBS 1154	Médio	2013	01
07	Boxer – diesel S10 – Ambulância – FQT 7578	Médio	2014	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020

Percentual de desconto: \_\_\_\_\_%

<b>LOTE 06 Montadora Volare</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Micro – diesel comum – Garagem Municipal - DBS1231	Médio	08/08	01
<b>02</b>	Ônibus – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4267	Pesado	02/01	01
<b>03</b>	Micro – diesel comum – Garagem Municipal – DBS 1053	Médio	04/04	01
<b>04</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1055	Médio	04/04	01
<b>05</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1226	Médio	06/06	01
<b>06</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1080	Médio	06/06	01
<b>07</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1073	Médio	07/06	01
<b>08</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1078	Médio	07/06	01
<b>09</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1076	Médio	07/06	01
<b>10</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1074	Médio	07/06	01
<b>11</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1071	Médio	07/06	01
<b>12</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1072	Médio	07/06	01
<b>13</b>	Ônibus – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1029	Pesado	12/11	01
<b>14</b>	Micro-Cadeirante – diesel S10 – Transp. alunos – DKI 8393	Médio	13/14	01
<b>15</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FOE 7720	Médio	2014	01
<b>16</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1054	Médio	04/04	01
<b>17</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – CPV 4293	Médio	01/01	01
<b>18</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1078	Médio	07/06	01
<b>19</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1059	Médio	2014	01
<b>20</b>	Micro – diesel comum – Unidade odontológica – DBS 1225	Médio	06/06	01
<b>21</b>	Micro – diesel comum – Transp. pacientes – DBS 1185	Médio	10/10	01
<b>22</b>	Micro – Saúde – DBS 1045	Médio	03/03	01
<b>23</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp.	Pesado	2012	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

	pacientes – DKI 8357			
<b>24</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GEV 1389	Médio	2016	01
<b>25</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FIT 1814	Médio	2016	01
<b>26</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GIY 1930	Médio	2016	01
<b>27</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GGE 2135	Médio	2016	01
<b>28</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GEN 2826	Médio	2016	01
<b>29</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GDU 3444	Médio	2016	01
<b>30</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FWX 3627	Médio	2016	01
<b>31</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FXF 3765	Médio	2016	01
<b>32</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GHK 6136	Médio	2016	01
<b>33</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GKF 6334	Médio	2016	01
<b>34</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FWU 7047	Médio	2016	01
<b>35</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GDR 8009	Médio	2016	01
<b>36</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FUU 6426	Médio	2016	01
<b>37</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GBM 1647	Médio	2016	01
<b>38</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FZB 0368	Médio	2016	01
<b>39</b>	M. ônibus Marcopolo Volare – Saúde – CSB 8399	Médio	2019	01

Percentual de desconto: \_\_\_\_%

<b>LOTE 07 Montadora Fiat Iveco</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FLJ 4298	Médio	2014	01
<b>02</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FZU 5739	Médio	2014	01
<b>03</b>	Uno Economy – flex – Secretaria Bem Estar – DKI 8360	Leve	09/10	01
<b>04</b>	Strada Fire – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1168	Leve	10/10	01
<b>05</b>	Pálio – flex – Saúde – GAB 0216	Leve	15/16	01
<b>06</b>	Pálio – flex – Esporte – AOD 7682	Leve	2007	01
<b>07</b>	Pálio – flex – Meio Ambiente – DKI	Leve	2013	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

	8367			
<b>08</b>	Uno – gasolina – Garagem Municipal – CCN 2309	Leve	06/07	01
<b>09</b>	Caminhão – diesel S10 – Sinalização – GEN 3243	Pesado	2016	01
<b>10</b>	Caminhão Toco – diesel S-10 – Frota Municipal – DVL 1767	Pesado	20/20	01
<b>11</b>	Caminhão Toco – diesel S-10 – Frota Municipal – BNZ 4195	Pesado	20/20	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 08 Montadora Citroen</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Jumper – diesel S10 – Cozinha Piloto – DBS 1179	Médio	2012	01
<b>02</b>	Furgão – diesel S10 – Transp. pacientes – FYM 5430	Médio	14/15	01
<b>03</b>	Furgão – diesel S10 – Transp. pacientes – GAV 7778	Médio	18/18	01
<b>04</b>	Furgão – diesel S10 – Transp. pacientes – FVT 5336	Médio	17/17	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 09 Montadora Honda</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Moto 125 Fan – gasolina – Guarda Municipal – DAT 5234	Motocicleta	06/06	01
<b>02</b>	Moto 125 Fan – gasolina – PSF – DAT 5245	Motocicleta	06/06	01
<b>03</b>	Moto Biz – gasolina – PSF – CRX 5478	Motocicleta	01/01	01
<b>04</b>	Honda – gasolina - Saúde	Motocicleta	02/03	01
<b>05</b>	Moto 125 Fan – gasolina – Secretaria – DAT 5246	Motocicleta	06/06	01
<b>06</b>	Moto CG Titan – gasolina – Fiscalização – CRX 0228	Motocicleta	99/99	01
<b>07</b>	Bros NXR 150 – gasolina – Fiscalização – DAT 8591	Motocicleta	08/08	01
<b>08</b>	Moto Biz 125 – gasolina – Fiscalização – DKK 7091	Motocicleta	07/07	01
<b>09</b>	Moto 125 Titan – gasolina – Fiscalização – BFX 4353	Motocicleta	97/97	01
<b>10</b>	Moto 125 Fun – gasolina – Fiscalização – DAT 5242	Motocicleta	05/05	01
<b>11</b>	Moto 125 – flex – Fiscalização – FOH 2429	Motocicleta	2015	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

<b>LOTE 10 Montadora Renault</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Ambulância – diesel comum – SAMU – DBA 1905	Médio	2012	01
<b>02</b>	Ambulância – diesel S10 – SAMU – DKI 8353	Médio	2012	01
<b>03</b>	Ambulância – diesel S10 – SAMU – DKI 8352	Médio	2012	01
<b>04</b>	Ambulância – diesel S10 – SAMU – DKI 8354	Médio	2012	01
<b>05</b>	Sandero – flex – PSF – DBS 1146	Leve	2013	01
<b>06</b>	Sandero – flex – PSF – DBS 1147	Leve	2013	01
<b>07</b>	Sandero – flex – PSF – DBS 1148	Leve	2013	01
<b>08</b>	Renault – flex – Ambulância – DBS 1208	Leve	2013	01
<b>09</b>	Renault – flex – Ambulância – DBS 1196	Leve	2013	01
<b>10</b>	Renault – flex – Ambulância – DBS 1197	Leve	2013	01
<b>11</b>	Renault – flex – Ambulância – DBS 1198	Leve	2013	01
<b>12</b>	UTI – diesel comum – SAMU – DBS 1181	Médio	10/10	01
<b>13</b>	UTI – diesel comum – SAMU – DBS 1182	Médio	10/10	01
<b>14</b>	Logan 1.6 – flex – DST/AIDS – DKI 8359	Leve	09/09	01
<b>15</b>	Furgão – diesel S10 – Vigilância Epidemiológica – DKI 8368	Médio	2013	01
<b>16</b>	Ambulância – diesel S10 – Ambulância UTI – FRF 1528	Médio	2014	01
<b>17</b>	Sandero – Flex – Indústria e Comércio – GFD 2429	Leve	17/18	01
<b>18</b>	Logan – Flex – Saúde (novo sem placa)	Leve	18/18	01
<b>19</b>	Kwid – Flex – Saúde – (novo sem placa)	Leve	18/18	01
<b>20</b>	Master – diesel S-10 – SAMU – PAQ 9933	Médio	17/18	01
<b>21</b>	Sandero – flex – VISA – FRW 6725	Leve	17/18	01
<b>22</b>	Sandero – flex – VISA – GCC 9794	Leve	18/18	01
<b>23</b>	Sandero – flex – VE – FIW 3094	Leve	18/18	01
<b>24</b>	Sandero – flex – Saúde – FRW 6725	Leve	18/18	01
<b>25</b>	Sandero – flex – Saúde – GGH 4588	Leve	18/18	01
<b>26</b>	Furgão – diesel S-10 – Esportes – GIT 7839	Médio	18/19	01
<b>27</b>	Sandero – flex – Turismo – GHM 5499	Leve	18/19	01
<b>28</b>	Sandero – flex – Esportes – FGW 3989	Leve	18/19	01
<b>29</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – FKH 0601	Médio	18/19	01
<b>30</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – FYQ 5772	Médio	18/19	01
<b>31</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – GAF 6966	Médio	18/19	01
<b>32</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – FZN	Médio	18/19	01





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

	9426			
<b>33</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – GBH 0416	Médio	18/19	01
<b>34</b>	Kangoo – flex – Saúde – FYV 0301	Leve	18/19	01
<b>35</b>	Logan – flex – Fiscalização – FCP 6287	Leve	18/19	01
<b>36</b>	Logan – flex – Fiscalização – DEU 4656	Leve	18/19	01
<b>37</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – EXU 8770	Médio	18/19	01
<b>38</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – EXW 4645	Médio	18/19	01
<b>39</b>	Master – diesel S-10 – Saúde – EVB 2384	Médio	18/19	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 11 Montadora Motos Miza</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Moto Miza – gasolina – TI – DAT 8556	Motocicleta	2007	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 12 Montadora Motos Kasinski</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Seta 150 – gasolina – Varrição – DKK 7099	Motocicleta	09/09	01
<b>02</b>	Comit 150 – gasolina – Fiscalização – DET 3400	Motocicleta	11/11	01
<b>03</b>	Comit 150 – gasolina – Fiscalização – DET 4039	Motocicleta	11/11	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 13 Montadora Massey- Ferguson</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Trator – diesel comum - Agricultura	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>02</b>	Trator – diesel comum - Emapa	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>03</b>	Trator – diesel comum - Secretaria	Máquinas/equipamentos	2008	01
<b>04</b>	Trator – diesel comum – Praças e Jardins	Máquinas/equipamentos	07/07	01
<b>05</b>	Trator – diesel comum – Praças e Jardins	Máquinas/equipamentos	08/08	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 14</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano</b>	<b>Quantidade</b>
----------------	--	-------------	------------	-------------------



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

<b>Montadora John Deere</b>			<b>Fabr./Modelo</b>	
<b>01</b>	Trator John Deere – diesel comum – Agricultura	Máquinas/equipamentos	10/10	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 15 Montadora New Rolland</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal - Motoniveladora	Máquinas/equipamentos	10/10	01
<b>02</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal – Retro Escavadeira	Máquinas/equipamentos	10/10	01
<b>03</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal – Patrol 6	Máquinas/equipamentos	81/81	01
<b>04</b>	Máquina – diesel comum – transportes – motoniveladora – RG 170B	Máquinas/equipamentos	18/19	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 16 Montadora Caterpillar</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal - Patrol	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>02</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal – Retro Escavadeira	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>03</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal – Retro Escavadeira	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>04</b>	Esteira D6 – diesel comum – Serviços	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>05</b>	Esteira D4 – diesel comum – Serviços	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 17 – Montadora Komatsu</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal – WA-180	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 18 Montadora Michigan</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal - Carregadeira	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 19</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano</b>	<b>Quantidade</b>
----------------	--	-------------	------------	-------------------



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

<b>Montadora Agrale Marcopolo</b>			<b>Fabr./Modelo</b>	
<b>01</b>	Ônibus – diesel S10 – Esporte – DBS 1195	Pesado	2014	01
<b>02</b>	Ônibus – diesel S10 – Educação – FQE 5715	Pesado	18/18	01
<b>03</b>	Ônibus – diesel S-10 – transportes de alunos – FQE 5715	Pesado	17/18	01
<b>04</b>	Ônibus – diesel S-10 – Transporte de alunos – EOE 3987	Pesado	20/20	01
<b>05</b>	Ônibus – diesel S-10 – transporte de alunos – EOB 7728	Pesado	20/20	01
<b>06</b>	Ônibus – diesel S-10 – transporte de alunos – ENI 0621	Pesado	20/20	01
<b>07</b>	Ônibus – diesel S-10 – transporte de alunos – EBJ 4642	Pesado	20/20	01
<b>08</b>	Ônibus – diesel S-10 – transporte de alunos – CTH 8339	Pesado	20/20	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 20 Montadora Solis</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Trator – diesel comum – Serviços	Máquinas/equipamentos	18/19	01
<b>02</b>	Trator – diesel comum – Serviços	Máquinas/equipamentos	18/19	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 21 Montadora XCMG</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Pá carregadeira – diesel comum – Serviços	Máquinas/equipamentos	18/19	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: (DADOS OBRIGATÓRIOS)**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**REPRESENTANTE (responsável pela assinatura do contrato) E CARGO:**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE:**

**CPF:**

**DATA DE NASCIMENTO:**

**ENDEREÇO COMERCIAL:**

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL PESSOAL:**

**E-MAIL INSTITUCIONAL:**

**AGENCIA e Nº DA CONTA BANCARIA:**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020

### **2.CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**Os preços cotados pela empresa não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.**

**Será rejeitada a proposta que contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.**

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**O Prazo e Forma de Entrega: conforme edital.**

**Forma de Pagamento: conforme edital.**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.:RUBRICADA EM TODAS AS FOLHAS E A ÚLTIMA ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020

### **ANEXO 05 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020**– MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES

Autorização para Representação em Licitações

Nome:

Endereço:                      Bairro:                      Cidade:

CNPJ/CPF:                      Inscrição estadual:

Telefone comercial:                      E-mail:

Representante legal:                      CPF:                      RG:                      Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo (a) pregoeiro (a);
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do(a) pregoeiro(a);
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:                      Endereço:                      CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020

### **ANEXO 06 –TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)**

Indicação de Operadores (licitante direto)

Licitante:

CNPJ:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros. Local e data:

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020

### **ANEXO 07 – MINUTA DE ATA DE REGISTRO**

**ATA DE REGISTRO N° \_\_\_\_/2020**

**ATA DE REGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de dois mil e vinte, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, representada pelo Secretário Municipal de Serviços, o Senhor **ABELARDO FERREIRA MENDES**, brasileiro, casado, portador do RG n° M-2.565.635 e do CPF n° 564.706.146-04, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP - de ora em diante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a(s) empresa(s) \_\_\_\_\_, cadastrada(s) no(s) CNPJ sob o número \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, com sede na \_\_, \_\_ - \_\_/\_\_ e telefone (\_\_) \_\_\_\_\_, representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_/\_\_\_ e do CPF\_\_\_\_-\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_ - de ora em diante denominada **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para registro de preços, nos termos das Leis n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02, Lei Municipal n° 395 de 04 de dezembro de 2002:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Nos termos do **Pregão Eletrônico n° 067/2020– Processo n° 145/2020**, de 08 de junho de 2020 fica(m) a(s) empresa(s) \_\_\_\_\_, responsável pela ata de registro de preços para eventual fornecimento futuro de peças e acessórios GENUÍNOS, das montadoras de veículos Ford, Volkswagen/Caio, Mercedes Benz, Chevrolet, Peugeot, Volare, Fiat/Iveco, Citroen, Honda, Renault, Motos Miza, Motos Kasinski, Massey-Ferguson, John Deere, New Rolland, Caterpillar, Komatsu, Michigan, Agrale Marcopolo, Solis e XCMG, destinadas aos reparos da frota oficial de veículos, leves, pesados, motocicletas, máquinas/equipamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e seus anexos.

<b>LOTE 01 Montadora Ford</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Fuzion – gasolina – Gabinete – DBS 1219	Leve	08/08	01
<b>02</b>	Ranger – gasolina – Gabinte – DBS 1234	Médio	07/06	01
<b>03</b>	Fiesta – gasolina – Guarda Municipal – ALM 3105	Leve	03/02	01
<b>04</b>	Caminhão Pipa – diesel comum – Garagem – CPV 0964	Pesado	90/90	01
<b>05</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem – MWO 0446	Pesado	11/11	01
<b>06</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem – MWO 0436	Pesado	11/11	01
<b>07</b>	S10 – flex – Garagem – FVW 6879	Médio	07/07	01
<b>08</b>	VAN – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1205	Médio	2013	01
<b>09</b>	VAN – diesel S-10 – Transp. alunos – DBS 1206	Médio	2013	01
<b>10</b>	Ranger – Cerest – GBF 8443	Médio	14/15	01
<b>11</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – CPV 4260	Pesado	01/01	01
<b>12</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza	Pesado	09/09	01





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

	Pública – DBS 1191			
<b>13</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – MWZ 3585	Pesado	12/11	01
<b>14</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – MWZ 5435	Pesado	12/11	01
<b>15</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – MWZ 3605	Pesado	12/11	01
<b>16</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – MWZ 3555	Pesado	12/11	01
<b>17</b>	Caminhão – diesel comum – transportes – Ford Cargo 816 S – EPI 1913	Pesado	18/19	01
<b>18</b>	Caminhão – diesel comum – Serviços – Ford Cargo 2423B – EXJ 8077	Pesado	19/19	01
<b>Percentual de desconto: _____%</b>				

<b>LOTE 02 Montadora Volkswagen/ Caio</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Gol – flex – Procuradoria – DBS 1213	Leve	05/05	01
<b>02</b>	Gol 1.0 – flex – Paço Municipal – DBS 1082	Leve	07/07	01
<b>03</b>	Santana – gasolina – Gabinete – DBS 1047	Leve	03/03	01
<b>04</b>	Gol 1.0 – flex – Gabinete – DBS 1108	Leve	06/06	01
<b>05</b>	Gol – flex – Guarda Municipal – DBS 1135	Leve	07/07	01
<b>06</b>	Gol – gasolina – Decon – CPV 4256	Leve	02/02	01
<b>07</b>	Gol 1.0 – flex – Fundo Social – DBS 1085	Leve	07/07	01
<b>08</b>	Gol – gasolina – Garagem Municipal – BNZ 0935	Leve	00/00	01
<b>09</b>	Gol 1.0 – flex – Garagem Municipal – DBS 1235	Leve	07/06	01
<b>10</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4274	Pesado	02/02	01
<b>11</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4275	Pesado	02/02	01
<b>12</b>	Kombi – gasolina – Garagem Municipal – CPV 4230	Leve	99/99	01
<b>13</b>	Saveiro – gasolina – Garagem Municipal – CPV 4254	Leve	02/02	01
<b>14</b>	Saveiro – gasolina – Garagem Municipal – CPV 0934	Leve	98/99	01
<b>15</b>	Gol – gasolina – Garagem Municipal – BPY 5525	Leve	97/97	01
<b>16</b>	Kombi – gasolina – Garagem Municipal – CPV 4270	Leve	01/01	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020**

<b>17</b>	Saveiro CL – gasolina – Varrição – BPY 5526	Leve	97/97	01
<b>18</b>	Kombi – gasolina – Praças e Jardins – DBS 1050	Leve	03/03	01
<b>19</b>	Gol – flex – Garagem Municipal – DBS 1079	Leve	07/06	01
<b>20</b>	Kombi – gasolina – Varrição – CPV 4286	Leve	02/03	01
<b>21</b>	Gol 1000 – gasolina – Garagem Municipal – CPV 4201	Leve	98/99	01
<b>22</b>	Kombi – gasolina – Garagem Municipal – CPV 0981	Leve	98/99	01
<b>23</b>	Saveiro – flex – Garagem Municipal – FVK 5670	Leve	07/06	01
<b>24</b>	Saveiro – flex – Garagem Municipal – FVR 2540	Leve	07/06	01
<b>25</b>	Saveiro CL 1.6 – gasolina – Praças e Jardins – CPV 0945	Leve	98/99	01
<b>26</b>	Kombi – Pintura – DBS 1060	Leve	05/04	01
<b>27</b>	Kombi – Garagem Municipal – CDV 5898	Leve	02/01	01
<b>28</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4277	Pesado	99/99	01
<b>29</b>	Gol 1.0 – flex – Secretaria – DBS 1084	Leve	07/07	01
<b>30</b>	Gol – gasolina – Patrimônio – CPV 4243	Leve	98/99	01
<b>31</b>	Gol 100 – Ouvidoria – BPY 5527	Leve	97/97	01
<b>32</b>	Gol – flex – Secretaria – DBS 1107	Leve	06/06	01
<b>33</b>	Gol 1000 – gasolina – Secretaria – CPV 4279	Leve	02/02	01
<b>34</b>	Kombi – flex – Secretaria – DBS 1230	Leve	06/06	01
<b>35</b>	Gol 1.6 – flex – Secretaria – DBS 1238	Leve	07/06	01
<b>36</b>	Gol 1.0 – flex – Cozinha Piloto – DBS 1086	Leve	07/07	01
<b>37</b>	Kombi – flex – Educação – DBS 1094	Leve	07/08	01
<b>38</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1167	Leve	08/07	01
<b>39</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1175	Leve	08/08	01
<b>40</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DKI 8404	Leve	08/08	01
<b>41</b>	Kombi – gasolina – Transp. alunos – DBS 1178	Leve	09/08	01
<b>42</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1169	Leve	10/10	01
<b>43</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1193	Leve	10/10	01
<b>44</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1192	Leve	10/10	01
<b>45</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – DBS 1194	Leve	10/10	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020**

<b>46</b>	Ônibus – diesel comum – Transp. Alunos – DBS 1136	Pesado	10/10	01
<b>47</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EVR 5136	Leve	10/10	01
<b>48</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EGJ 7469	Leve	12/11	01
<b>49</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EYG 4237	Leve	12/11	01
<b>50</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EGJ 7311	Leve	12/11	01
<b>51</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EYG 4285	Leve	12/11	01
<b>52</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EYG 4271	Leve	12/11	01
<b>53</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EYJ 7521	Leve	12/11	01
<b>54</b>	Kombi – flex – Transp. alunos – EZI 1637	Leve	12/11	01
<b>55</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp. alunos – DJM 2047	Pesado	12/12	01
<b>56</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – DJM 8036	Médio	2014	01
<b>57</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp. alunos – FYJ 0877	Pesado	2014	01
<b>58</b>	Gol – Conselho Tutelar – DBS 1210	Leve	05/05	01
<b>59</b>	Gol – flex – Secretaria Bem Estar – DBS 1233	Leve	06/06	01
<b>60</b>	Gol – flex – Bolsa Família – DBS 1139	Leve	08/07	01
<b>61</b>	Kombi – flex – Secretaria Bem Estar – DBS 1158	Leve	08/07	01
<b>62</b>	Gol – flex – Casa Transitória – DKI 8351	Leve	08/08	01
<b>63</b>	Gol – flex – CRAS – DKI 8417	Leve	2013	01
<b>64</b>	Kombi – Secretaria Bem Estar – CPV 4252	Leve	99/00	01
<b>65</b>	Saveiro – gasolina – Ambulância – DBS 1201	Leve	05/05	01
<b>66</b>	Gol 1.6 Power – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1223	Leve	06/06	01
<b>67</b>	Kombi – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1145	Leve	06/06	01
<b>68</b>	Gol 1.6 – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1237	Leve	07/06	01
<b>69</b>	Kombi – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1131	Leve	08/07	01
<b>70</b>	Kombi – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1172	Leve	08/08	01
<b>71</b>	Gol 1.6 – gasolina – Vigilância Sanitária – CPV 0935	Leve	98/99	01
<b>72</b>	Gol 1.6 – gasolina – Vigilância Sanitária	Leve	98/98	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

	– CPV 0936			
<b>73</b>	Gol – gasolina – DST/AIDS – DBS 1063	Leve	05/04	01
<b>74</b>	Gol – flex – CEREST – DBS 1166	Leve	05/05	01
<b>75</b>	Gol 1.6 power – flex – Saúde – DBS 1165	Leve	06/05	01
<b>76</b>	Kombi – flex – CEREST – DBS 1127	Leve	06/06	01
<b>77</b>	Gol – flex – CEREST – DBS 1183	Leve	11/10	01
<b>78</b>	Kombi – flex – CEREST – DBS 1162	Leve	08/08	01
<b>79</b>	Kombi – flex – Ambulância – ERR 1864	Leve	12/11	01
<b>80</b>	Kombi – flex – Ambulância – ERR 1874	Leve	12/11	01
<b>81</b>	Voyage – flex – CEREST – DBS 1156	Leve	2014	01
<b>82</b>	Gol – flex – Secretaria – DBS 1112	Leve	05/05	01
<b>83</b>	Gol 1.8 M.I – gasolina – Secretaria – CKM 7513	Leve	1997	01
<b>84</b>	Gol – Secretaria – CXI 3218	Leve	00/00	01
<b>85</b>	Kombi – gasolina – Esporte – DBS 1051	Leve	04/03	01
<b>86</b>	Gol 1.0 – flex – Secretaria – DBS 1088	Leve	06/05	01
<b>87</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – CPJ 6362	Pesado	04/03	01
<b>88</b>	Saveiro – gasolina – Limpeza Pública – CPV 4253	Leve	02/02	01
<b>89</b>	Gol – flex – Fiscalização – DBS 1087	Leve	07/07	01
<b>90</b>	Gol 1.0 – flex – ISS – DBS 1083	Leve	07/07	01
<b>91</b>	Gol 1000 – gasolina – BPY 5517	Leve	97/97	01
<b>92</b>	Gol – flex – Secretaria – DBS 1081	Leve	07/06	01
<b>93</b>	Saveiro 1.6 – flex – Sinalização – DBS 1129	Leve	06/06	01
<b>94</b>	Gol 1.0 – flex – Secretaria – CPV 4298	Leve	06/06	01
<b>95</b>	Gol (doado pela Câmara) – flex – Secretaria – DBS 1176	Leve	2010	01
<b>96</b>	Gol 1.0 – flex – Secretaria – DBS 1150	Leve	06/06	01
<b>97</b>	Ônibus – diesel comum – Transp. Alunos – CPV 4276	Pesado	02/02	01
<b>98</b>	Saveiro – flex – Saúde – FII 2938 – Ambulância	Leve	17/18	01
<b>99</b>	Saveiro – flex – Saúde – FKW 6725 – Ambulância	Leve	17/18	01
<b>100</b>	Saveiro – flex – Saúde – GGH 8486	Leve	17/18	01
<b>101</b>	Gol – flex – Saúde – DKI 8429	Leve	10/10	01
<b>102</b>	Saveiro – flex – Saúde – GGP 4487	Leve	17/18	01
<b>103</b>	Gol – flex – Saúde – FHQ 4477	Leve	18/19	01
<b>104</b>	Gol – flex – Saúde – GEH 0959	Leve	18/19	01
<b>105</b>	Gol – flex – Saúde – FGV 6776	Leve	18/19	01
<b>106</b>	Gol – flex – PSF – FHQ 4447	Leve	18/19	01
<b>107</b>	Gol – flex – PSF – GEH 0959	Leve	18/19	01
<b>108</b>	Gol – flex – Saúde – FGV 6776	Leve	18/19	01
<b>Percentual de desconto: _____%</b>				

<b>LOTE 03</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano</b>	<b>Quantidade</b>
----------------	--	-------------	------------	-------------------



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

<b>Montadora</b>			<b>Fabr./Modelo</b>	
<b>Mercedes Benz</b>				
<b>01</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4255	Pesado	00/00	01
<b>02</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4208	Pesado	87/87	01
<b>03</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – BXJ 9620	Pesado	80/80	01
<b>04</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 0942	Pesado	82/82	01
<b>05</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – CMP 2106	Pesado	78/78	01
<b>06</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – BMQ 0723	Pesado	84/84	01
<b>07</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – DBS 1044	Pesado	72/72	01
<b>08</b>	Caminhão 608 – diesel comum – Controle de Zoonoses – BIT 6443	Pesado	88/88	01
<b>09</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DJM 1419	Médio	10/09	01
<b>10</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DJL 2546	Médio	10/09	01
<b>11</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp. alunos – DKI 8371	Pesado	13/14	01
<b>12</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp. alunos – DKI 8372	Pesado	13/14	01
<b>13</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp. alunos – DKI 8373	Pesado	13/14	01
<b>14</b>	Caminhão – diesel comum – Limpeza Pública – BPY 5503	Pesado	94/94	01
<b>15</b>	Ônibus – esporte – KNG 1172	Pesado		01
<b>16</b>	Caminhão ACELLO 815-44 – Cozinha Piloto – FMY 3987	Pesado	17/18	01
<b>17</b>	Ônibus – Educação – GFC 8304	Pesado	16/16	01
<b>18</b>	Ônibus – Educação – GCV 2574	Pesado	16/16	01
<b>19</b>	Ônibus – Educação – FUV 4617	Pesado	16/16	01
<b>20</b>	Ônibus – Educação – FAC 8269	Pesado	16/16	01
<b>21</b>	Ônibus – Educação – GJB 8128	Pesado	16/16	01
<b>22</b>	Furgão – Educação – GGB 0403	Médio	18/18	01

**Percentual de desconto: \_\_\_\_%**

<b>LOTE 04 – Montadora Chevrolet</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Corsa – gasolina – Guarda Municipal – ANW 6402	Leve	07/06	01
<b>02</b>	Caminhão Munck – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 0929	Pesado	90/90	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020**

<b>03</b>	S-10 – gasolina – Garagem Municipal – CPV 4242	Médio	98/99	01
<b>04</b>	Montana – flex – Garagem Municipal – DJP 2946	Leve	06/05	01
<b>05</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – BPY 5524	Pesado	95/96	01
<b>06</b>	Caminhão – diesel comum – Garagem Municipal – BSV 3438	Pesado	1985	01
<b>07</b>	Corsa – flex – DEMEP – ALN 8723	Leve	2004	01
<b>08</b>	Spin – flex – Transp. alunos – FZD 6229	Leve	2014	01
<b>09</b>	Spin – flex – Conselho Tutelar – FUB 7715	Leve	2014	01
<b>10</b>	Celta – flex – SEMADS – GBZ 5560	Leve	15/15	01
<b>11</b>	Celta – flex – Bolsa Família – GBR 6890	Leve	15/15	01
<b>12</b>	Celta – flex – SEMADS – GAT 3550	Leve	15/15	01
<b>13</b>	Celta – flex – SEMADS – GBW 3990	Leve	15/15	01
<b>14</b>	Astra – gasolina – SAMU – CSC 6762	Leve	1999	01
<b>15</b>	Vectra – flex – SAMU – LCN 8396	Leve	2013	01
<b>16</b>	Spin – flex – Vigilância Sanitária – FGX 6809	Leve	2014	01
<b>17</b>	Spin – flex – CAPS – FIH 6479	Leve	2014	01
<b>18</b>	Corsa Sedan – flex – Saúde – GCJ 1693	Leve	15/16	01
<b>19</b>	Corsa Sedan – flex – Saúde – GCX 8166	Leve	15/16	01
<b>20</b>	Spin – flex – Saúde – FGL 2208	Leve	15/16	01
<b>21</b>	Spin – flex – CAPS – FWM 7837	Leve	17/18	01
<b>22</b>	Spin – flex – Educação – GIK 3148	Leve	18/18	01
<b>23</b>	Onix – flex – Educação – GBH 6565	Leve	18/18	01
<b>24</b>	Spin – flex – Demutran – GII 9025	Leve	16/16	01
<b>25</b>	Caminhão – diesel – Serviços – BSV 3438	Pesado	85/85	01
<b>26</b>	Astra – flex – administração – GXA 9304	Leve	11/11	01
<b>27</b>	Montana – flex – Saúde – GAC 7339	Leve	17/18	01
<b>28</b>	Spin – flex – CEO – GEW 2118	Leve	18/18	01
<b>29</b>	Spin – flex – CEO – GBZ 8663	Leve	18/18	01
<b>30</b>	Spin – flex – CEO – FZS 7255	Leve	18/18	01
<b>31</b>	Cruze – flex – Gabinete – GHZ 3223	Leve	18/18	01
<b>32</b>	S10 – flex- Serviços – FZS 2488	Médio	18/18	01
<b>33</b>	Spin – flex – VISA – EUH 7227	Leve	18/18	01
<b>34</b>	Spin – flex – VISA – BWV 4776	Leve	18/18	01
<b>35</b>	Spin – flex – VISA – DRU 3730	Leve	18/18	01
<b>36</b>	Spin – flex – VISA – BYI 2882	Leve	18/18	01
<b>37</b>	Montana – flex – Saúde – EXJ 5557	Leve	18/19	01
<b>38</b>	S10 – flex – Serviços – DWP 7172 – VISA	Médio	20/20	01

**Percentual de desconto: \_\_\_\_%**

<b>LOTE 05 Montadora Peugeot</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Boxer Van – diesel S10 – Transp. alunos	Médio	12/13	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020

	– DBS 1149			
<b>02</b>	Van Boxer – diesel S10 – Transp. alunos – DBS 1239	Médio	12/13	01
<b>03</b>	Van Boxer – diesel S10 – Transp. alunos – DBS 1189	Médio	12/13	01
<b>04</b>	Furgão – flex – Ambulância – DKI 8438	Médio	11/11	01
<b>05</b>	Furgão – flex – Ambulância – DKI 8437	Médio	11/11	01
<b>06</b>	Boxer – diesel S10 – Ambulância – DBS 1154	Médio	2013	01
<b>07</b>	Boxer – diesel S10 – Ambulância – FQT 7578	Médio	2014	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 06 Montadora Volare</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Micro – diesel comum – Garagem Municipal - DBS1231	Médio	08/08	01
<b>02</b>	Ônibus – diesel comum – Garagem Municipal – CPV 4267	Pesado	02/01	01
<b>03</b>	Micro – diesel comum – Garagem Municipal – DBS 1053	Médio	04/04	01
<b>04</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1055	Médio	04/04	01
<b>05</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1226	Médio	06/06	01
<b>06</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1080	Médio	06/06	01
<b>07</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1073	Médio	07/06	01
<b>08</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1078	Médio	07/06	01
<b>09</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1076	Médio	07/06	01
<b>10</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1074	Médio	07/06	01
<b>11</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1071	Médio	07/06	01
<b>12</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1072	Médio	07/06	01
<b>13</b>	Ônibus – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1029	Pesado	12/11	01
<b>14</b>	Micro-Cadeira – diesel S10 – Transp. alunos – DKI 8393	Médio	13/14	01
<b>15</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FOE 7720	Médio	2014	01
<b>16</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1054	Médio	04/04	01
<b>17</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos	Médio	01/01	01





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

	– CPV 4293			
<b>18</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1078	Médio	07/06	01
<b>19</b>	Micro – diesel comum – Transp. alunos – DBS 1059	Médio	2014	01
<b>20</b>	Micro – diesel comum – Unidade odontológica – DBS 1225	Médio	06/06	01
<b>21</b>	Micro – diesel comum – Transp. pacientes – DBS 1185	Médio	10/10	01
<b>22</b>	Micro – Saúde – DBS 1045	Médio	03/03	01
<b>23</b>	Ônibus – diesel S10 – Transp. pacientes – DKI 8357	Pesado	2012	01
<b>24</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GEV 1389	Médio	2016	01
<b>25</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FIT 1814	Médio	2016	01
<b>26</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GIY 1930	Médio	2016	01
<b>27</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GGE 2135	Médio	2016	01
<b>28</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GEN 2826	Médio	2016	01
<b>29</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GDU 3444	Médio	2016	01
<b>30</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FWX 3627	Médio	2016	01
<b>31</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FXF 3765	Médio	2016	01
<b>32</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GHK 6136	Médio	2016	01
<b>33</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GKF 6334	Médio	2016	01
<b>34</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FWU 7047	Médio	2016	01
<b>35</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GDR 8009	Médio	2016	01
<b>36</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FUU 6426	Médio	2016	01
<b>37</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – GBM 1647	Médio	2016	01
<b>38</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FZB 0368	Médio	2016	01
<b>39</b>	M. ônibus Marcopolo Volare – Saúde – CSB 8399	Médio	2019	01

Percentual de desconto: \_\_\_\_%

<b>LOTE 07 Montadora Fiat Iveco</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
---	--	-------------	-----------------------------	-------------------



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

<b>01</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FLJ 4298	Médio	2014	01
<b>02</b>	Micro – diesel S10 – Transp. alunos – FZU 5739	Médio	2014	01
<b>03</b>	Uno Economy – flex – Secretaria Bem Estar – DKI 8360	Leve	09/10	01
<b>04</b>	Strada Fire – flex – Vigilância Sanitária – DBS 1168	Leve	10/10	01
<b>05</b>	Pálio – flex – Saúde – GAB 0216	Leve	15/16	01
<b>06</b>	Pálio – flex – Esporte – AOD 7682	Leve	2007	01
<b>07</b>	Pálio – flex – Meio Ambiente – DKI 8367	Leve	2013	01
<b>08</b>	Uno – gasolina – Garagem Municipal – CCN 2309	Leve	06/07	01
<b>09</b>	Caminhão – diesel S10 – Sinalização – GEN 3243	Pesado	2016	01
<b>10</b>	Caminhão Toco – diesel S-10 – Frota Municipal – DVL 1767	Pesado	20/20	01
<b>11</b>	Caminhão Toco – diesel S-10 – Frota Municipal – BNZ 4195	Pesado	20/20	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 08 Montadora Citroen</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Jumper – diesel S10 – Cozinha Piloto – DBS 1179	Médio	2012	01
<b>02</b>	Furgão – diesel S10 – Transp. pacientes – FYM 5430	Médio	14/15	01
<b>03</b>	Furgão – diesel S10 – Transp. pacientes – GAV 7778	Médio	18/18	01
<b>04</b>	Furgão – diesel S10 – Transp. pacientes – FVT 5336	Médio	17/17	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 09 Montadora Honda</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Moto 125 Fan – gasolina – Guarda Municipal – DAT 5234	Motocicleta	06/06	01
<b>02</b>	Moto 125 Fan – gasolina – PSF – DAT 5245	Motocicleta	06/06	01
<b>03</b>	Moto Biz – gasolina – PSF – CRX 5478	Motocicleta	01/01	01
<b>04</b>	Honda – gasolina – Saúde	Motocicleta	02/03	01
<b>05</b>	Moto 125 Fan – gasolina – Secretaria – DAT 5246	Motocicleta	06/06	01
<b>06</b>	Moto CG Titan – gasolina – Fiscalização – CRX 0228	Motocicleta	99/99	01
<b>07</b>	Bros NXR 150 – gasolina – Fiscalização –	Motocicleta	08/08	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

	DAT 8591			
<b>08</b>	Moto Biz 125 – gasolina – Fiscalização – DKK 7091	Motocicleta	07/07	01
<b>09</b>	Moto 125 Titan – gasolina – Fiscalização – BFX 4353	Motocicleta	97/97	01
<b>10</b>	Moto 125 Fun – gasolina – Fiscalização – DAT 5242	Motocicleta	05/05	01
<b>11</b>	Moto 125 – flex – Fiscalização – FOH 2429	Motocicleta	2015	01
<b>Percentual de desconto: ___%</b>				

<b>LOTE 10 Montadora Renault</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Ambulância – diesel comum – SAMU – DBA 1905	Médio	2012	01
<b>02</b>	Ambulância – diesel S10 – SAMU – DKI 8353	Médio	2012	01
<b>03</b>	Ambulância – diesel S10 – SAMU – DKI 8352	Médio	2012	01
<b>04</b>	Ambulância – diesel S10 – SAMU – DKI 8354	Médio	2012	01
<b>05</b>	Sandero – flex – PSF – DBS 1146	Leve	2013	01
<b>06</b>	Sandero – flex – PSF – DBS 1147	Leve	2013	01
<b>07</b>	Sandero – flex – PSF – DBS 1148	Leve	2013	01
<b>08</b>	Renault – flex – Ambulância – DBS 1208	Leve	2013	01
<b>09</b>	Renault – flex – Ambulância – DBS 1196	Leve	2013	01
<b>10</b>	Renault – flex – Ambulância – DBS 1197	Leve	2013	01
<b>11</b>	Renault – flex – Ambulância – DBS 1198	Leve	2013	01
<b>12</b>	UTI – diesel comum – SAMU – DBS 1181	Médio	10/10	01
<b>13</b>	UTI – diesel comum – SAMU – DBS 1182	Médio	10/10	01
<b>14</b>	Logan 1.6 – flex – DST/AIDS – DKI 8359	Leve	09/09	01
<b>15</b>	Furgão – diesel S10 – Vigilância Epidemiológica – DKI 8368	Médio	2013	01
<b>16</b>	Ambulância – diesel S10 – Ambulância UTI – FRF 1528	Médio	2014	01
<b>17</b>	Sandero – Flex – Indústria e Comércio – GFD 2429	Leve	17/18	01
<b>18</b>	Logan – Flex – Saúde (novo sem placa)	Leve	18/18	01
<b>19</b>	Kwid – Flex – Saúde – (novo sem placa)	Leve	18/18	01
<b>20</b>	Master – diesel S-10 – SAMU – PAQ 9933	Médio	17/18	01
<b>21</b>	Sandero – flex – VISA – FRW 6725	Leve	17/18	01
<b>22</b>	Sandero – flex – VISA – GCC 9794	Leve	18/18	01
<b>23</b>	Sandero – flex – VE – FIW 3094	Leve	18/18	01
<b>24</b>	Sandero – flex – Saúde – FRW 6725	Leve	18/18	01
<b>25</b>	Sandero – flex – Saúde – GGH 4588	Leve	18/18	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020

26	Furgão – diesel S-10 – Esportes – GIT 7839	Médio	18/19	01
27	Sandero – flex – Turismo – GHM 5499	Leve	18/19	01
28	Sandero – flex – Esportes – FGW 3989	Leve	18/19	01
29	Master – diesel S-10 – Saúde – FKH 0601	Médio	18/19	01
30	Master – diesel S-10 – Saúde – FYQ 5772	Médio	18/19	01
31	Master – diesel S-10 – Saúde – GAF 6966	Médio	18/19	01
32	Master – diesel S-10 – Saúde – FZN 9426	Médio	18/19	01
33	Master – diesel S-10 – Saúde – GBH 0416	Médio	18/19	01
34	Kangoo – flex – Saúde – FYV 0301	Leve	18/19	01
35	Logan – flex – Fiscalização – FCP 6287	Leve	18/19	01
36	Logan – flex – Fiscalização – DEU 4656	Leve	18/19	01
37	Master – diesel S-10 – Saúde – EXU 8770	Médio	18/19	01
38	Master – diesel S-10 – Saúde – EXW 4645	Médio	18/19	01
39	Master – diesel S-10 – Saúde – EVB 2384	Médio	18/19	01

Percentual de desconto: \_\_\_\_%

<b>LOTE 11 Montadora Motos Miza</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
01	Moto Miza – gasolina – TI – DAT 8556	Motocicleta	2007	01

Percentual de desconto: \_\_\_\_%

<b>LOTE 12 Montadora Motos Kasinski</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
01	Seta 150 – gasolina – Varrição – DKK 7099	Motocicleta	09/09	01
02	Comit 150 – gasolina – Fiscalização – DET 3400	Motocicleta	11/11	01
03	Comit 150 – gasolina – Fiscalização – DET 4039	Motocicleta	11/11	01

Percentual de desconto: \_\_\_\_%

<b>LOTE 13 Montadora Massey- Ferguson</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
01	Trator – diesel comum - Agricultura	Máquinas/equipamentos	----	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

<b>02</b>	Trator – diesel comum - Emapa	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>03</b>	Trator – diesel comum - Secretaria	Máquinas/equipamentos	2008	01
<b>04</b>	Trator – diesel comum – Praças e Jardins	Máquinas/equipamentos	07/07	01
<b>05</b>	Trator – diesel comum – Praças e Jardins	Máquinas/equipamentos	08/08	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 14 Montadora John Deere</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Trator John Deere – diesel comum – Agricultura	Máquinas/equipamentos	10/10	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 15 Montadora New Rolland</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal - Motoniveladora	Máquinas/equipamentos	10/10	01
<b>02</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal – Retro Escavadeira	Máquinas/equipamentos	10/10	01
<b>03</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal – Patrol 6	Máquinas/equipamentos	81/81	01
<b>04</b>	Máquina – diesel comum – transportes – motoniveladora – RG 170B	Máquinas/equipamentos	18/19	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 16 Montadora Caterpillar</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal - Patrol	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>02</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal – Retro Escavadeira	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>03</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal – Retro Escavadeira	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>04</b>	Esteira D6 – diesel comum – Serviços	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>05</b>	Esteira D4 – diesel comum – Serviços	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 17 – Montadora Komatsu</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Máquina – diesel comum – Garagem	Máquinas/eq	----	01



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

	Municipal – WA-180	Equipamentos		
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 18 Montadora Michigan</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Máquina – diesel comum – Garagem Municipal - Carregadeira	Máquinas/equipamentos	----	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 19 Montadora Agrale Marcopolo</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Ônibus – diesel S10 – Esporte – DBS 1195	Pesado	2014	01
<b>02</b>	Ônibus – diesel S10 – Educação – FQE 5715	Pesado	18/18	01
<b>03</b>	Ônibus – diesel S-10 – transportes de alunos – FQE 5715	Pesado	17/18	01
<b>04</b>	Ônibus – diesel S-10 – Transporte de alunos – EOE 3987	Pesado	20/20	01
<b>05</b>	Ônibus – diesel S-10 – transporte de alunos – EOB 7728	Pesado	20/20	01
<b>06</b>	Ônibus – diesel S-10 – transporte de alunos – ENI 0621	Pesado	20/20	01
<b>07</b>	Ônibus – diesel S-10 – transporte de alunos – EBJ 4642	Pesado	20/20	01
<b>08</b>	Ônibus – diesel S-10 – transporte de alunos – CTH 8339	Pesado	20/20	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 20 Montadora Solis</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Trator – diesel comum – Serviços	Máquinas/equipamentos	18/19	01
<b>02</b>	Trator – diesel comum – Serviços	Máquinas/equipamentos	18/19	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

<b>LOTE 21 Montadora XCMG</b>	<b>Descrição/Combustível/Setor/Placa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano Fabr./Modelo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	Pá carregadeira – diesel comum – Serviços	Máquinas/equipamentos	18/19	01
<b>Percentual de desconto: ____%</b>				

**Os objetos deverão ser de boa qualidade**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS**

**2.1.** A contratada ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020**, que constitui parte integrante desta ata de registro de preços, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

**2.2.** A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE DESCONTO**

**3.1.** Os preços a serem pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA são os constantes do orçamento gerado pelo Sistema Audatex, com a aplicação do percentual de desconto de \_\_\_% para o Lote \_\_\_, \_\_\_% para o Lote \_\_\_, \_\_\_% para o Lote \_\_\_, ofertado pela contratada para o fornecimento do objeto desta licitação. Quando o veículo não for encontrado no banco de dados do sistema Audatex, deverá ser feita uma cotação em uma concessionária e esse valor será utilizado com base para o desconto.

**Os descontos para peças originais e outras peças serão originários do desconto ofertado para peças genuínas, através da seguinte regra:**

Peças Genuínas	DPG	DPG%
Peças Originais	DPO	DPGX1,50
Outras Peças	DOP	DPGX2,25

**Peças Genuínas:** Considera-se peça genuína aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia desta.

**Peças Originais:** Aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este.

**Outras Peças:** Aquelas que não se enquadrem como genuína ou original.

- Em situações especiais, levando em consideração que a frota do Município também é composta de veículos e máquinas já fora de fabricação, muitos com dificuldades de se encontrar peças novas, ou que o custo da peça nova inviabilize o reparo do mesmo, serão aceitos, outros tipos de peças (paralelas, reconcondionadas, remanufaturadas ou mesmo usadas), desde que não comprometa o uso e segurança do veículo, situação esta, que deverá ser analisada individualmente e conter aprovação formal do responsável pela frota desta Municipalidade.

**3.2.** Nestes valores já estão inclusos todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto desta licitação.

**3.3.** O percentual de desconto permanecerá fixo e irrealizável até o final deste.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO**

**4.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão de nota fiscal. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal de serviço: **Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020– Processo nº 145/2020 – Número da Autorização de fornecimento.**

**4.1.1.-** Sempre deverão constar os dados bancários da empresa.

**4.1.2.** O CNPJ da nota fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020

**4.2.** As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de **Autorização de fornecimento**, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 067/2020** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

**5.1. Prazo e Forma de Entrega:** O objeto deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Anápolis nº 777, Bairro Parque Jurumirim, Avaré/SP.

**5.2. Vigência:** O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses**

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO**

**6.1** – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/autorizações de compras, o Decreto nº 5037, de 14 de dezembro de 2017 que estabelece normas para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

**6.2** - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art.7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no Decreto nº 5037/17.

**6.3** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**6.4** - O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I - atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II - atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.

**6.5** - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II - multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III – ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

**6.5** - A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

**6.6** - O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

**6.7** - As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

**6.8** - A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.

**6.9** - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

**§ 1º** Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via e-mail, informado no cadastro do responsável, via correio com AR e/ou publicação em Diário Oficial da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa, as normas estabelecidas no Decreto nº 5339/18.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020**

§ 2º - Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

§ 3º - Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.

§ 4º - A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.

§ 5º - Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

6.10 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.

6.11 - As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 1º - A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I - advertência.

II - multa.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

§ 2º - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

§ 3º - A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.

§ 4º - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

§ 5º - Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 6º - A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.

§ 7º - A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

§ 8º - A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.

§ 9º - Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

6.12 - A multa prevista no artigo anterior será:

I - de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020**

**§ 1º** - O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.

**§ 2º** - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

**§ 3º** - Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.

**§ 4º** - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

**6.13** - O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

**Parágrafo único** - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 6.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" do item 6.13.

**6.14** - O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

**6.15** - As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS MOTIVOS PARA CANCELAMENTO DA ATA:**

Ao invés de aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, poderá ser cancelado o ajuste se ocorrido qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as formas previstas no artigo 79 da mesma Lei.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

### **CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE**

Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020– PROCESSO nº 145/2020** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO**

**10.** É obrigação da CONTRATANTE fiscalizar o presente contrato.

**10.1.** A responsabilidade pela fiscalização desta Ata de Registro de Preços é do Servidor, Abel Carlos Aparecido de Lima, chefe da frota municipal.

**10.2.** A responsabilidade pela gestão deste contrato será o Secretário Municipal de Serviços, o Senhor Abelardo Ferreira Mendes, solicitante do objeto referente a esta licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a(s) empresa(s) detentora(s) terá(o) seu Registro de Preços cancelado, nas condições estipuladas do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 067/2020 – Processo 145/2020**, quando:

**11.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**11.1.2.** Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;

**11.1.3.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020 – Processo 145/2020**

**11.1.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**11.1.5.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**11.1.6.** Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**11.2.** Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

**11.2.1.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 – PROCESSO nº 145/2020**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**13.1.** Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**13.2.** Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

**13.3.** Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

**13.4.** Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

**13.5.** Responder os orçamentos solicitados por e-mail, no prazo máximo de 24 horas.

**13.6.** Dar garantia nas peças de no mínimo 3 meses.

**13.7.** Entregar o objeto em conformidade com a descrição técnica de igual ou superior qualidade.

Substituir de imediato e às suas expensas, peças, componentes e acessórios em que se verifiquem irregularidades.

**13.8.** Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante pedido de compra da requisitante, a qual deverá ser enviado por e-mail, devendo constatar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**13.9.** O referido processo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de homologação, portanto sendo entregas parciais neste período.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA**

**14.1.** A ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer secretaria, almoxarifado ou departamentos da administração que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão participante desde que devidamente comprovada a vantagem.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA ANTICORRUPÇÃO**

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, conforme a Lei nº 2.216, de 22 de junho de 2018, publicado em 22 de junho de 2018.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA COBRANÇA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Pregão Eletrônico 067/2020– Processo 145/2020**

A **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** enviará o pedido de empenho para o Almoarifado da respectiva Secretaria, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta) dias para o endereço de e-mail: [contasareceber@bll.org.br](mailto:contasareceber@bll.org.br) Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.020

**ABELARDO FERREIRA MENDES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS**  
**DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

### **Testemunhas:**

Nome \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_